

Diário do Legislativo de 07/09/2007

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 81ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Mesa da Assembléia

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MANIFESTAÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 5/9/2007

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 91/2007 (encaminha o Projeto de Lei nº 1.548/2007), do Governador do Estado - Ofícios, telegrama e cartão - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.549 a 1.554/2007 - Requerimentos nºs 1.093 a 1.102/2007 - Requerimento da Comissão de Saúde - Proposições Não Recebidas: Requerimento do Deputado Doutor Viana - Comunicações: Comunicações das Comissões de Transporte e de Direitos Humanos e de Segurança Pública - Registro de presença - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Inácio Franco, Lafayette de Andrada, Carlos Mosconi e André Quintão e da Deputada Elisa Costa - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Votação de Requerimentos: Requerimento da Comissão de Saúde; aprovação - Requerimento do Deputado Domingos Sávio; deferimento; discurso do Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Requerimento do Deputado Adalcleber Lopes; deferimento; discurso do Deputado Getúlio Neiva - Requerimento do Deputado Paulo Guedes; deferimento; discurso do Deputado Paulo Guedes - Questão de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Adalcleber Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elisa Costa - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro

aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Jayro Lessa, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Carlin Moura, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 91/2007*

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2007.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de Lei incluso, que dá à Escola Estadual de Ensino Médio, no Município de Sabará, a denominação de Escola Estadual Professor João de Arruda Pinto.

O projeto encaminhado tem o objetivo de prestar uma homenagem ao ilustre Professor pelos relevantes serviços prestados à população de Sabará.

Ao ensino, renovo a Vossa Excelência as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado de Minas Gerais.

Justificação: O presente projeto de lei propõe que seja dada a denominação de Escola Estadual Professor João de Arruda Pinto, de ensino médio, à Escola Estadual de Ensino Médio, situada na Rua Diamantina, s/nº, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Distrito Carvalho de Brito, no Município de Sabará.

Trata-se de proposta que resulta de pedido formulado pelo Colegiado Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio que, em reunião realizada no dia 6/10/2007, homologou, pela maioria dos votos dos seus membros, a indicação do nome Escola Estadual Professor João de Arruda Pinto para denominação da referida unidade de ensino.

João de Arruda Pinto era sociólogo, filósofo e teólogo. Ministrou aulas de sociologia, filosofia e ensino religioso em várias escolas do Estado, inclusive na Escola Estadual de Ensino Médio. Preocupava-se com o desenvolvimento integral do jovem, acreditando na valorização do ser humano. Procurava estar sempre próximo da escola e da comunidade, onde quer que estivesse inserida. Deixou sua marca registrada demonstrando humildade, carinho, amor, paz e luta por um mundo melhor e de mais justiça. O homenageado nasceu no dia 9/8/1959 e faleceu no dia 6/3/2006.

Cumprir registrar que, no Município de Sabará, não existem estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado com igual denominação.

Mediante o exposto, a denominação ora proposta guarda plena conformidade com os requisitos fixados pela Lei nº 13.408, de 21/12/1999, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado, estando, assim, em condições de ser submetida ao exame da egrégia Assembléia Legislativa do Estado.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2007.

Vanessa Guimarães Pinto, Secretária de Estado de Educação.

Projeto de Lei nº 1.548/2007

Dá a denominação de Escola Estadual Professor João de Arruda Pinto à Escola Estadual de Ensino Médio, no Município de Sabará.

Art. 1º - A Escola Estadual de Ensino Médio, situada na Rua Diamantina, s/nº, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Distrito de Carvalho Brito, no Município de Sabará, passa a denominar-se Escola Estadual Professor João de Arruda Pinto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

Do Sr. Simão Cirineu Dias, Secretário de Fazenda, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.346/2007 em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.346/2007.)

Do Sr. Marcio A. de Lacerda, Secretário de Desenvolvimento Econômico, indicando o Sr. João Israel Neiva, Superintendente de Comércio e Serviços dessa Pasta, para audiência pública da Comissão de Turismo. (- À Comissão de Turismo.)

Do Sr. Gumercindo Mazeto, Prefeito Municipal de Conquista, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.386/2007 em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.386/2007.)

Do Sr. José Ferreira de Paula, Prefeito Municipal de Itacarambi, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.343/2007 em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.343/2007.)

Do Sr. Lindon Carlos Resende da Cruz, Prefeito Municipal de Nova Ponte, manifestando repúdio ao Projeto de Lei Complementar nº 26/2007, que dispõe sobre alterações na estrutura da organização judiciária no Estado. (- Anexe-se ao Projeto de Lei Complementar nº 26/2007.)

Do Sr. José Elcio Santos Monteze, Diretor-Geral do DER-MG, prestando informações em atenção ao Requerimento nº 905/2007, da Comissão de Meio Ambiente.

Do Sr. Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, comunicando seu não-comparecimento a reunião nesta Casa, no dia 28/8/2007, e indicando substituto. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Cel. PM Cezar Romero Machado Santos, Corregedor da PMMG, prestando informações em atenção ao Requerimento nº 800/2007, das Comissões de Direitos Humanos e Segurança Pública.

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário de Estado da Casa Civil (2), prestando informações em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça, relativos aos Projetos de Lei nºs 160 e 1.402/2007. (- Anexem-se os ofícios e as notas técnicas aos respectivos projetos de lei.)

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil, prestando informações em atenção ao Requerimento nº 21/2007, do Deputado André Quintão.

Da Sra. Aline Tristão Bernardes, Diretora de Áreas Protegidas do IEF, prestando informações relativas ao Requerimento nº 738/2007, da Comissão de Política Agropecuária.

Da Sra. Rosiene Maria de Freitas, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, informando da impossibilidade de participar de reunião, a convite da Comissão de Saúde, para discutir as situações de agressão contra profissionais de saúde no Estado. (- À Comissão de Saúde.)

Da Diretoria Colegiada do Sind-Saúde-MG solicitando seja revisto o Decreto nº 44.559, de 29/6/2007, que trata da avaliação de desempenho individual do servidor público, a fim de que se acrescente a exigência de que os servidores da Secretaria de Saúde passem por avaliação de desempenho individual e de que se excetuem do contido no art. 22 do referido decreto. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Roberto Simões, Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae-MG, indicando a Sra. Viviane Goulart de Ornellas e o Sr. Sebastião Moreira Santos para representar essa instituição em audiência pública da Comissão de Turismo. (- À Comissão de Turismo.)

Do Sr. Cleiton César da Silva, da Loja Maçônica Obreiros da Caridade, encaminhando cópia da Carta Aberta dos Maçons de Uberlândia, na qual solicitam providências para a questão da segurança e da impunidade. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. José Glauco Bailoni, do Município de Ouro Fino, agradecendo a manifestação de pesar, pelo falecimento de sua mãe, formulada pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva por meio do Ofício nº 1.469/2007/SGM.

TELEGRAMA

Da Sra. Martha Lyra Nascimento, Chefe de Gabinete da Presidência do Senado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 926/2007, da Comissão de Saúde.

CARTÃO

Da Sra. Macaé Maria Evaristo, Secretária Municipal Adjunta de Educação, informando o recebimento do Anexo 1 do Relatório Final da Comissão Especial para Discutir Políticas Voltadas para o Atendimento às Necessidades Especiais dos Deficientes Mentais e dos Autistas.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Projeto de Lei Nº 1.549/2007

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro de Fátima, com sede no Município de Eugenópolis.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro de Fátima, com sede no Município de Eugenópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2007.

Alberto Pinto Coelho

Justificação: A Associação dos Moradores do Bairro de Fátima, fundada em 1992, tem como objetivo promover a manutenção e defesa de todos os direitos e interesses dessa comunidade, lutar pela sua segurança, seu progresso, desenvolvimento socioeconômico e cultural.

Para tanto, desenvolve atividades nas áreas de saúde, cultura e esportes, visando à integração da comunidade e orientando-a para concretizar sua cidadania e conquistar uma vida digna e de qualidade.

Pelos relevantes serviços prestados pela entidade, esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório que se pretende outorgar-lhe.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 1.550/2007

Declara de utilidade pública a Brigada 1, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Brigada 1, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2007.

Ana Maria Resende

Justificação: A Brigada 1 é uma associação civil, sem fins lucrativos, de âmbito nacional, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte. Seu objetivo maior é incentivar a preservação e a melhoria do meio ambiente, o combate a incêndios florestais em todo o território nacional, podendo, para tanto, entre outras ações, promover, coordenar, executar, administrar e incentivar a realização de projetos e iniciativas que visem ao desenvolvimento sustentado e à conservação da diversidade biológica e do meio ambiente, à conscientização para a preservação ambiental, angariando e gerindo os fundos necessários provenientes de indivíduos ou entidades, nacionais ou estrangeiros, públicas ou particulares, que atuem ou não na área relacionada à conservação do meio ambiente; realizar e executar projetos próprios ou de terceiros, congressos, simpósios, seminários, conferências e cursos em geral, com temas relativos à prevenção de incêndios florestais.

Sendo de inestimável valor os serviços prestados por esta entidade e por apresentar todos os requisitos legais para que seja declarada de utilidade pública, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.551/2007

Declara de utilidade pública o Aeroclube de Montes Claros, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Aeroclube de Montes Claros, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2007.

Arlen Santiago

Justificação: O Aeroclube de Montes Claros - Escola de Aviação Flamarion Wanderley, fundado em 1968, com sede e foro na cidade de Montes Claros, é uma sociedade civil com patrimônio e administração própria que presta serviços locais e regionais. Seus objetivos principais são o ensino e a prática da aviação civil, de turismo e desportista em todas as suas modalidades, além de cumprir missões de emergência ou de notório interesse da coletividade.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.552/2007

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Assistência e Defesa à Saúde - Acas -, com sede no Município de Belo Horizonte

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Assistência e Defesa à Saúde - Acas -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2007.

Gilberto Abramo

Justificação: A Associação Comunitária de Assistência e Defesa à Saúde - Acas -, tem sede em Belo Horizonte, é filantrópica e eminentemente assistencialista, não tendo fins lucrativos.

Os membros de sua diretoria são reconhecidamente pessoas idôneas e não são remunerados pelo exercício de suas funções. Desde a sua fundação, vem cumprindo fielmente suas finalidades estatutárias, prestando relevantes serviços.

Isto posto, espera, com o título de utilidade pública, firmar parcerias com órgãos do Estado, para atingir seus objetivos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.553/2007

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Angicos de Minas - Codecam -, com sede no Município de Brasília de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Angicos de Minas - Codecam -, com sede no Município de Brasília de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2007.

Paulo Guedes

Justificação: O Conselho Comunitário de Angicos de Minas é uma associação civil sem fins lucrativos que tem por finalidade trabalhar pelo desenvolvimento da agropecuária, pela melhoria das condições de vida e bem-estar social desta comunidade. Promove, mediante atividades socioculturais, a busca de recursos materiais e humanos, na comunidade ou fora dela, para execução de atividades de interesse comunitário. Propõe ainda, prestigiar, estimular e ajudar as iniciativas que beneficiem a comunidade.

Em face do exposto, apresento este projeto de lei, para o qual espero a aprovação desta Casa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.554/2007

Declara de utilidade pública o Abrigo Infantil Menino Jesus, com sede no Município de Coração de Jesus.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Abrigo Infantil Menino Jesus, com sede no Município de Coração de Jesus.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2007.

Agostinho Patrús Filho

Justificação: O projeto de lei em apreço visa a declarar de utilidade pública o Abrigo Infantil Menino Jesus, com sede no Município de Coração de Jesus, o qual se encontra em funcionamento regular há mais de um ano e tem por finalidade estatutária a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, por meio da realização de projetos de assistência especialmente direcionados às crianças em situação irregular.

O referido Abrigo oferece teto, calor humano, alimentação, assistência médico-hospitalar e odontológica, lazer e assistência educacional, buscando o desenvolvimento do público-alvo.

Tendo em vista o relevante interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.093/2007, do Deputado Almir Paraca, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Delano Brochado Adjuto, no Município de Paracatu, pelos trabalhos desenvolvidos e pelo destaque na área de educação, merecendo a veiculação para todo o Brasil, no dia 2/8/2007, pela TV Escola, do Ministério da Educação, de amplo documentário sobre o trabalho desenvolvido pela entidade. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.094/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Município de Extrema, nas pessoas do Prefeito e do Presidente da Câmara Municipal, pelo transcurso do seu 106º aniversário.

Nº 1.095/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Município de Jacutinga pelo transcurso do seu 106º aniversário. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 1.096/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Professora Fátima Regina dos Reis Ribeiro, da Escola Municipal Padre Donato, por ter recebido o Prêmio Educador Nota 10. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.097/2007, do Deputado Tiago Ulisses, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Prefeito Municipal de Santa Bárbara pelo projeto que culminou com a criação da Escola de Música Estação da Música José Luiz Pinto Coelho para atender à rede municipal de ensino. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 1.098/2007, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Faculdade de Administração de Governador Valadares - FAGV - pelo transcurso do 36º aniversário de sua implantação. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.099/2007, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Rádio Transamérica FM 102,7 MHz, de Governador Valadares, pelos 12 anos de funcionamento da emissora nesse Município. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 1.100/2007, do Deputado Wander Borges, em que solicita seja formulado apelo ao Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente com vistas à obtenção de informações acerca da poluição atmosférica no Município de Vespasiano. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 1.101/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr., em que solicita seja formulado apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça com vistas a se viabilizar a concessão de auxílio profissional ou ajuda de custo aos Conciliadores do Tribunal, especialmente àqueles que atuam nos Juizados Especiais do Estado. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.102/2007, da Comissão de Saúde, em que solicita seja formulado apelo ao Sr. Maurício de Oliveira Campos Júnior, Secretário de Defesa Social, com vistas à elaboração de projeto de lei que crie o cargo de Técnico em Necrópsia no quadro da Polícia Civil e seja realizado concurso tão logo o cargo seja criado, com a abertura de aproximadamente 16 vagas de Técnico em Necrópsia, 8 de Assistente Social, 2 de Enfermeiro e 10 de Agente Administrativo para o IML de Belo Horizonte, e 150 vagas de técnico para os postos do IML no interior do Estado. (- À Comissão de Segurança Pública.)

- É também encaminhado à Mesa requerimento da Comissão de Saúde.

Proposições Não Recebidas

- A Mesa, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Rádio Inconfidência pelo transcurso do 71º aniversário de sua fundação.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações de Transporte e de Direitos Humanos e de Segurança Pública.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, nas galerias, de alunos do Curso de Direito da Fumec e, no Plenário, do Deputado Michel JK e dos Srs. Marco Antônio Ferreira de Melo, Diretor de Comunicação Social, e Adriano Marques, Chefe de Gabinete da Presidência, todos da Assembléia Legislativa do Amapá.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Inácio Franco, Lafayette de Andrada, Carlos Mosconi e André Quintão e da Deputada Elisa Costa proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia,

compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Transporte - aprovação, na 23ª Reunião Ordinária, em 4/9/2007, dos Requerimentos nºs 1.010, 1.012 e 1.019/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; e de Direitos Humanos e de Segurança Pública - encaminham o relatório parcial das atividades destinadas a debater o desaparecimento de crianças e adolescentes em Minas Gerais, nos anos de 2005 a 2007, aprovado do dia 21/8/2007 (Ciente. Publique-se.), cujo teor é o seguinte:

RELATÓRIO PARCIAL DAS REUNIÕES CONJUNTAS DAS COMISSÕES DE DIREITOS HUMANOS E DE SEGURANÇA PÚBLICA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DESTINADAS A DEBATER O DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MINAS GERAIS, NOS ANOS DE 2005, 2006 E 2007

Sumário

- 1 - Introdução
- 2 - Políticas Públicas de Identificação e Busca de Pessoas Desaparecidas
 - 2.1 - Legislação Federal e Mineira Vigente e Projetos de Lei em Tramitação na ALMG
- 3 - A Proteção à Criança e ao Adolescente no Ordenamento Jurídico Brasileiro
 - 3.1 - O Desaparecimento de Crianças e de Adolescentes
- 4 - Trabalhos Realizados - de 10/4/2007 a 21/8/2007
- 5 - Conclusões e Recomendações

1 - Introdução

Por meio de requerimento dos Deputados Durval Ângelo e Sargento Rodrigues, aprovado nas Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública, respectivamente em 29/3/2007 e 3/4/2007, foi instituída uma sistemática de reuniões conjuntas das duas Comissões, para debater o desaparecimento de crianças e adolescentes no Estado, nos anos de 2005, 2006 e 2007.

Conforme recomendado no relatório final da "Comissão Especial das Pessoas Desaparecidas", cujos trabalhos foram concluídos em 14/12/2006, as Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública ficaram responsáveis pelo acompanhamento permanente das investigações policiais dos casos de desaparecimento, sob a responsabilidade da Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida, da Corregedoria da Polícia Civil e do Departamento de Operações Especiais – Deoesp. Em razão do incremento do número de desaparecimentos de crianças e adolescentes no Estado nos últimos dois anos, apesar dos esforços e do sucesso dos trabalhos realizados pela Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida, e, ainda, da gravidade das novas denúncias, ainda sob investigação policial, que envolvem o desaparecimento das crianças Pedro Augusto Santos Prates Beltrão e Daniel Almeida da Silva, as Comissões resolveram concentrar esforços na busca de informações sobre a motivação do desaparecimento de crianças e adolescentes no Estado, com vistas a contribuir com o sistema público de identificação e busca de desaparecidos e de responsabilização dos possíveis envolvidos.

Todas as reuniões foram acompanhadas pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Direitos Humanos - CAO-DH -, pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - CAO-IJ - , pela Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida e pela Divisão de Crimes contra a Vida.

Os casos das crianças Pedro Augusto Santos Prates Beltrão e Daniel Almeida da Silva foram tratados em separado por serem, de um lado, representativos dos crimes atrelados ao desaparecimento de crianças e adolescentes e, de outro, por apresentarem fortes indícios, quanto à motivação e autoria, que os aproximam.

Embora essas crianças tenham origem social e hábitos bastante diferentes, ambas podem ter sido vítimas de uma ação criminosa caracterizada por rapto seguido de violência sexual e sacrifício em ritual místico.

A criança Pedro Augusto Santos Prates Beltrão, de 12 anos, desapareceu em 7/8/2006, nas imediações da Rua da Bahia com Rua Goiás, no Centro de Belo Horizonte, a 200 metros de sua residência, quando se dirigia a uma papelaria, com o objetivo de comprar material escolar. Denúncia de possível homicídio da criança foi apresentada perante a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente. Inquérito policial destinado a apurar suposto homicídio dessa criança tramita na Corregedoria de Polícia Civil. Tal apuração, no início dos trabalhos destas Comissões, encontrava-se sob a responsabilidade da Delegacia de Crimes Contra a Vida. A juízo destas Comissões, a investigação, em vista de elementos intrínsecos à hipótese levantada, seria realizada de maneira mais eficiente pela Corregedoria, razão pela qual na reunião 12/6/2007 foi requerida a providência. Mediante o Ofício nº 1181/gab/2007, o Chefe da Polícia Civil informou o atendimento ao requerido.

Chegaram a estas Comissões cópias do Inquérito Policial nº 1043430/2007, que transcorreu perante a 30ª Delegacia Seccional de Polícia de Sabará, e do Procedimento Preliminar nº 002/2006, da Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida, do Departamento de Investigações, ambos referentes ao caso de Daniel.

Daniel Almeida da Silva teria desaparecido em 8/7/2006. Em 16/7/2006 foi registrada notícia de seu desaparecimento por meio do Boletim de Ocorrência - BO - nº 0647732, encaminhado à Divisão de Referência de Pessoa Desaparecida, do Departamento de Investigações da Polícia Civil. Em 13/7/2006, contudo, seu corpo já havia sido encontrado, sem identificação, boiando às margens do Rio Arrudas, no Município de Sabará, consoante registro no BO nº 0636702, encaminhado à 30ª Delegacia Seccional de Polícia de Sabará. Nos termos do exame de corpo de delito - Laudo de Necropsia nº 73752/06 -, verificou-se que a criança teria morrido de causa indeterminada, sem elementos para se afirmar o meio ou o instrumento que produziu a morte. Nesse documento consta, todavia, que, entre outros aspectos observáveis em um cadáver em fase avançada de decomposição, a criança estava desnuda, estavam ausentes órgãos como laringe, faringe, traquéia, esôfago e coração, assim como houve perda da arquitetura anatômica que impossibilitou identificar órgãos, entre os quais a genitália interna.

Ressalte-se, nesse caso, que o desaparecimento da criança ocorreu em contexto de vulnerabilidade social, carência material e desamparo familiar. A criança, de 7 anos de idade, circulava sozinha pelas ruas ou, como na data em que desapareceu, acompanhada de seu irmão mais velho, de 11 anos. A notícia de seu desaparecimento somente ocorreu oito dias após o evento.

Observe-se, ainda, que o inquérito policial conduzido pela 30ª Delegacia Seccional somente foi aberto em 13/7/2007, ocasião em que os trabalhos destas Comissões já se encontravam em fase avançada. Verifica-se, nos autos, que o trabalho de investigação se resumiu à coleta de testemunhos e à juntada de alguns documentos técnicos, como os laudos de exame de DNA, odontológico, pesquisa de espermatozoides, além do exame de corpo de delito. Não foi produzido o "laudo de local de crime", instrumento indispensável para o trabalho policial. O procedimento conduzido pela Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida produziu a maior parte dos dados levantados. Aponte-se que os modos de autuação e processamento dos procedimentos policiais, incluindo o inquérito policial, revelam, em algumas situações, falhas formais, tais como ausência de ordem cronológica, de numeração ou dos despachos de origem de documento.

Com a conclusão dos trabalhos, as duas Comissões formaram a convicção de que existem fortes indícios de que o desaparecimento dessas duas crianças tiveram a mesma motivação, podendo ter sido cometidos pelos mesmos autores, e que envolveria possível sacrifício de vítimas em rituais místicos, o que, aliás, encontra-se sob investigação.

Após ter ouvido mais de uma dezena de testemunhas, familiares e denunciantes em caráter reservado, em face do envolvimento de crianças e adolescentes como vítimas ou testemunhas e, ainda, para garantir o sigilo das informações prestadas, as duas Comissões concluíram pelo envio de todos os depoimentos colhidos e de toda a documentação a elas oferecida à Corregedoria da Polícia Civil e ao CAO-DH, no intuito de auxiliar esses órgãos nas investigações atualmente sob sua responsabilidade.

2 - Políticas públicas de identificação e busca de pessoas desaparecidas

A Secretaria Nacional de Justiça - SNJ -, do Ministério da Justiça, coordena a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, instituída pelo Decreto Federal nº 5.948, de 16/10/2006, que aprova essa Política e institui o Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de elaborar proposta do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - PNETP. A elaboração dessa Política contou com a participação de 11 ministérios, além do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Trabalho, bem como de 50 organizações da sociedade civil, que apresentaram contribuições.

Para os efeitos da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, adota-se a expressão "tráfico de pessoas" conforme o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em especial Mulheres e Crianças, que o define como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravidão ou práticas similares à escravidão, a servidão ou a remoção de órgãos (Anexo do Decreto Federal nº 5.948). Ainda segundo essa Política, o consentimento dado pela vítima é irrelevante para a configuração do tráfico de pessoas.

A meta da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas é combater esse tráfico de forma coordenada e sistemática, além de sensibilizar a sociedade brasileira sobre o tema. A Política define ações a serem implementadas por órgãos e entidades públicos em diversas áreas, como Justiça e Segurança Pública, Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos. As principais ações a serem implementadas são a proteção às vítimas e testemunhas do tráfico de pessoas, além do treinamento de funcionários federais, principalmente diplomatas, na identificação e no auxílio às vítimas no exterior. São, ainda, objeto da ação dessa Política, a promoção de campanhas contra o turismo sexual e de políticas culturais com foco em ações educativas de prevenção ao tráfico internacional de pessoas.

Segundo a SNJ, o objetivo é unir os esforços da esfera federal no combate a esse tipo de crime, que atinge principalmente as mulheres brasileiras, exploradas sexualmente em países como Itália, Portugal e Espanha.

O tráfico de pessoas constitui hoje a terceira atividade comercial ilícita mais lucrativa no mundo, depois do contrabando de drogas e de armas, movimentando cerca de US\$31.600.000.000,00 anualmente. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho - OIT -, estima-se que 2.450.000 de pessoas sejam vítimas de exploração em todo o mundo, sendo que 43% delas são subjugadas para a exploração sexual e 32% para o trabalho escravo. Ainda segundo essa fonte, entre 600 mil e 800 mil mulheres, homens e crianças são traficados por fronteiras internacionais a cada ano.

O Ministério da Justiça também mantém, em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, por meio da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SPDCA -, um cadastro de crianças e adolescentes desaparecidos em todo o território nacional, com vistas a implantar a **Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos**.

O sistema público de busca e identificação de pessoas desaparecidas no Estado de Minas Gerais é coordenado pela Polícia Civil, no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Social. O art. 34, § 1º, da Lei nº 13.341, de 28/10/99, criou a Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida, na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com o objetivo de coordenar as ações para a solução dos casos de desaparecimento de pessoas no Estado. Com a reforma administrativa, promovida no início de 2003, essa Divisão passou a integrar a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

A Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida conta com estrutura administrativa satisfatória, mas demanda recursos humanos e logísticos para garantir maior eficácia às investigações. Entende-se, ainda, ser necessário investir na capacitação de pessoal para o exercício específico do acolhimento dos familiares e para conferir maior agilidade aos procedimentos investigatórios. A Divisão conta com um cadastro virtual de pessoas desaparecidas, com identificação de nome, idade, sexo, data, local, descrição e histórico do evento do desaparecimento. Embora esse cadastro seja eficiente, é urgente que ele se integre aos sistemas de atendimento da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, permitindo o compartilhamento das informações entre todos os atores envolvidos na localização e identificação de pessoas desaparecidas.

O cadastro citado foi instituído pela Lei nº 15.432, de 3/1/2005, regulamentada pelo Decreto nº 44.310, de 5/6/2006, com o objetivo de conferir agilidade e eficácia à busca de pessoas que tenham desaparecido no território do Estado. Essa lei discrimina ações relativas à coleta de dados e à alimentação do cadastro, além daquelas destinadas à divulgação de fotos e outros dados referentes às pessoas desaparecidas. Segundo o art. 2º dessa lei, o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas do Estado de Minas Gerais deverá conter nome, filiação, data de nascimento dos desaparecidos e dados como altura, peso, cor dos olhos, dos cabelos e da pele, sinais característicos e outros, além de fotos, circunstâncias do desaparecimento e endereço de pessoas para contato. A lei obriga, ainda, todos os órgãos públicos do Estado a reservar espaço em suas repartições, nos locais de maior visibilidade e circulação de pessoas, para a afixação de cartazes ou similares, contendo identificação, fotografia e dados das pessoas desaparecidas (art. 3º). Além disso, os veículos de comunicação impressa, televisiva, radiofônica e eletrônica dos Poderes do Estado deverão destinar espaço para a divulgação dos dados das pessoas desaparecidas (art. 4º). A lei determina também que os estabelecimentos de saúde no Estado, sejam públicos ou privados, além de entidades de assistência social,

comuniquem de imediato à Secretaria de Estado de Defesa Social a entrada de pessoa inconsciente ou em situação de confusão mental, além de discriminar ações específicas para o caso de crianças e adolescentes sem referências familiares ou desacompanhados. No que diz respeito especificamente às crianças e aos adolescentes, essa lei determina ações particulares, que foram detalhadas neste relatório, no capítulo reservado aos desaparecimentos infanto-juvenis.

A fim de conferir maior agilidade e eficácia à identificação e localização de pessoas desaparecidas e visando à operacionalização do disposto na Lei nº 15.432, no início de 2006 foi criada a campanha "Volta, vem viver outra vez a meu lado", coordenada pela Polícia Civil. A campanha conta com uma página eletrônica; sistema de recepção de denúncias e de informações sobre pessoas desaparecidas, por telefone (0800-2828-197) ou comunicação eletrônica; manutenção de cadastro de pessoas desaparecidas, com fotos e dados pessoais; divulgação de cartazes nas instituições e nos meios de comunicação públicos, com fotos de pessoas desaparecidas; estímulo à adesão de parceiros para a impressão de fotos de pessoas desaparecidas em embalagens e demais instrumentos de mídia publicitária, entre outras ações. O maior mérito dessa campanha foi o de aumentar o número de casos solucionados no Estado, e, segundo a Delegada Titular da Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida, espera-se que na próxima fase da campanha os resultados sejam ainda mais efetivos. Ainda de acordo com a Delegada, a campanha contribuiu para diferenciar o desaparecimento voluntário daquele de causa criminosa, o que também colabora para agilizar os procedimentos investigatórios. Segundo dados coletados na página eletrônica da campanha – www.desparecidos.mg.gov.br –, no último ano, por meio da campanha, foram solucionados 487 casos de desaparecimento de adultos e idosos, além de 317 de crianças e adolescentes. Embora não se direcione especificamente aos casos de desaparecimentos infanto-juvenis, essa campanha foi instituída em resposta ao determinado pela Lei nº 15.432 e, fundamentalmente, em resposta à pressão de pais de crianças e adolescentes desaparecidos.

A Lei nº 13.764, de 30/11/2000, que dispõe sobre a busca das pessoas desaparecidas que menciona, estabelece, em seu art. 1º, que no caso de pessoa desaparecida menor de 16 anos ou portadora de deficiência física, mental ou sensorial, a autoridade policial competente e os órgãos de segurança pública deverão dar início à busca imediatamente após a comunicação de seu desaparecimento.

A reserva de espaço, no interior dos ônibus intermunicipais, para a afixação de cartazes sobre pessoas desaparecidas e para a divulgação de mensagens de interesse público é objeto da Lei nº 15.026, de 19/1/2004.

Outro programa que pode ser classificado como integrante desse sistema público é o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado, autorizado pela Lei nº 15.473, de 28/1/2005. Embora não se refira especificamente à busca e à identificação de crianças e adolescentes desaparecidos, podemos afirmar que esse programa contribui para a prevenção de desaparecimentos infanto-juvenis em razão de autoria, testemunho ou vitimação de ato infracional ou atividade criminosa. O mesmo se pode afirmar em relação ao Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas de Morte, que estabelece proteção similar aos adultos.

Os avanços da violência homicida nas últimas décadas são explicados pelo aumento dos homicídios contra os jovens. Essa situação se agrava quando crianças e adolescentes se envolvem em algum ato infracional ou quando são vítimas ou testemunhas de alguma ação delituosa. São muitos os casos em que, por omissão do próprio Estado, crianças e adolescentes ameaçados de morte acabam por engrossar as estatísticas dos desaparecimentos e das execuções sumárias, praticadas por grupos de extermínio, pelas organizações de narcotraficantes e por redes de exploração sexual. Também resultam em ameaças de morte e homicídios os conflitos entre grupos rivais, em liberdade ou no interior de unidades de cumprimento de medida socioeducativa de internação. Há, ainda, a grave situação daqueles que pretendem abandonar a prática de atividades ilícitas e se vêem constrangidos a nelas permanecer em função de ameaças de morte. Com a Lei nº 15.473, pretende-se atuar preventivamente, dando-se proteção àqueles que se encontram sob ameaça de morte.

2.1 – Legislação federal e mineira vigente e projetos de lei em tramitação na ALMG

Legislação Federal

Decreto Federal nº 5.948, de 16/10/2006. Aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e institui o Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de elaborar proposta do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – PNETP.

Lei Federal nº 8.069, de 13/7/90. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – e dá outras providências.

Legislação Estadual

Lei nº 10.501, de 17/10/91. Dispõe sobre a Política Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei nº 11.397, de 6/1/94. Cria o Fundo para a Infância e a Adolescência – FIA.

Lei nº 13.341, de 28/10/99. Dispõe sobre a organização da Governadoria do Estado e da Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social, cria a Secretaria de Estado de Turismo, extingue a Secretaria de Estado de Assuntos Municipais, cria unidades administrativas nas Secretarias de Estado de Segurança Pública e de Justiça e de Direitos Humanos (cria a Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida).

Lei nº 13.764, de 30/11/2000. Dispõe sobre a busca das pessoas desaparecidas que menciona.

Lei nº 15.026, de 19/1/2004. Dispõe sobre a reserva de espaço para mensagens de interesse público em ônibus intermunicipais.

Lei nº 15.432, de 3/1/2005. Institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas.

Lei nº 15.473, de 28/1/2005. Autoriza a criação do programa de proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado e dá outras providências.

Lei Delegada nº 112, de 25/1/2007. Dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado e dá outras providências.

Decreto nº 44.310, de 5/6/2006. Regulamenta a Lei nº 15.432, de 3/1/2005, que institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas.

Projeto de lei em tramitação na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei nº 225/2007. Dispõe sobre a obrigatoriedade de a Loteria Mineira destinar pelo menos 50% dos seus bilhetes lotéricos à divulgação de informações sobre pessoas desaparecidas.

Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

Situação: vetado totalmente (aguardando designação de comissão especial).

Projeto de Lei nº 193/2007. Dispõe sobre a publicação, nos classificados dos jornais locais, de advertência quanto à exploração sexual de crianças e adolescentes. Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr. Situação: pronto para a ordem do dia em Plenário.

Projeto de Lei nº 359/2007. Determina a instalação de sinalização educativa em rodovias da malha viária estadual, rodovias delegadas e rodovias federais sob a administração do Estado. Autor: Deputado Durval Ângelo. Situação: aguardando parecer em comissão.

Projeto de Lei nº 1.227/2007. Dispõe sobre a obrigatoriedade de hotéis e similares afixarem placas de advertência sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes. Autor: Deputado Tiago Ulisses. Situação: aguardando parecer em comissão.

3 – A proteção à criança e ao adolescente no ordenamento jurídico brasileiro

A Constituição da República, de 1988, e a Lei Federal nº 8.069, de 13/7/90, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA –, caracterizam, de forma inovadora na legislação brasileira, as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos.

O art. 227 da Constituição da República estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurarem à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de se responsabilizarem por colocar esses sujeitos a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Conforme dissemos, o Estatuto da Criança e do Adolescente, que regulamenta o art. 227 da Constituição da República, define as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, que demandam proteção integral e prioritária por parte do Estado, da sociedade e da família, e não como objetos passivos da intervenção, do controle e da repressão da família, da sociedade e do Estado. A promoção e a garantia desses direitos independem da situação legal da relação dos pais das crianças e dos adolescentes, de sua origem social ou condição econômica.

Considerar as crianças de até 12 anos e os adolescentes de 12 a 18 anos (excepcionalmente até 21) como pessoas em condição peculiar de desenvolvimento representa uma das mais importantes conquistas em favor desses cidadãos. Significa que, além de todos os direitos que desfrutaram os adultos e que sejam aplicáveis à sua idade, as crianças e os adolescentes têm ainda direitos especiais, aqueles destinados à prevenção da ocorrência de ameaça ou violação de seus direitos e, ainda, à sua proteção em relação a situações de risco pessoal ou social.

A prevenção especial diz respeito à regulação do acesso à informação, às diversões e aos espetáculos, em razão de sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, e também a produtos e serviços acessíveis por crianças e adolescentes, além da autorização para viajar. No que diz respeito especificamente ao acesso a produtos e serviços, o ECA proíbe a venda e a oferta a crianças e adolescentes, entre outros produtos, de armas, munições e explosivos; bebidas alcoólicas e demais produtos que possam causar dependência física ou psíquica; além de proibir a hospedagem de criança e de adolescente em hotel, motel, pensão e estabelecimentos congêneres, salvo se autorizado ou acompanhado dos pais (arts. 81 e 82). Quanto à autorização para viajar, a criança (pessoa de até 12 anos) só poderá viajar desacompanhada dos pais ou responsável para fora da comarca onde resida com expressa autorização judicial; em se tratando de viagem para o exterior, essa determinação atinge também os adolescentes (art. 83).

A proteção às crianças e aos adolescentes que se encontram em situação de risco pessoal ou social é operacionalizada por meio da política de atendimento. Segundo o ECA, a política de atendimento às crianças e aos adolescentes inclui três tipos de medidas: no art. 101, as medidas protetivas – destinadas a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social; no art. 112, as medidas socioeducativas – destinadas a adolescentes a quem se atribua o cometimento de ato infracional; e no art. 129, as medidas pertinentes aos pais e aos responsáveis – destinadas aos pais e aos responsáveis que não estejam cumprindo seus deveres em relação às crianças e aos adolescentes sob sua responsabilidade.

As medidas protetivas, disciplinadas e discriminadas, respectivamente, nos arts. 98 e 101 do ECA, destinam-se às crianças e aos adolescentes que tiveram seus direitos ameaçados ou violados pela sociedade, pelo Estado, por seus pais ou responsáveis ou em razão da própria conduta e, nesses casos, são aplicadas pelos conselhos tutelares, isolada ou cumulativamente.

Finalmente, ao estabelecer prioridade absoluta na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, o ECA determina a primazia em receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; a precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; a preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; e, por fim, a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

O ECA revoga a antiga legislação do período autoritário, inscrita no Código de Menores, que se orientava pela doutrina da situação irregular, segundo a qual as crianças e os adolescentes em condição de exclusão social, fossem eles abandonados, maltratados ou infratores, encontravam-se em irregularidade, portanto eram merecedores de práticas assistencialistas ou correccionais repressivas. As diretrizes do ECA, diferentemente, se pautam na doutrina de proteção integral, que entende que as crianças e os adolescentes são sujeitos de direitos próprios e necessitam de condições de vida, cuidados e proteção especiais. De acordo com a doutrina de proteção integral, estará sim em situação irregular, de ilegalidade, a família ou o Estado que transgredirem ou negligenciarem os direitos das crianças e dos adolescentes. Para tanto, o Estatuto prevê uma institucionalidade própria, estruturada em rede, com a participação de organizações da sociedade e do Estado, com funções distintas, mas complementares, nas áreas de garantia ao acesso a direitos universais e inclusivos, e de defesa jurídica, política e social a toda criança e adolescente que tiver direito ameaçado ou violado.

De acordo com o ECA, o conselho tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Em cada Município, deverá haver pelo menos um conselho tutelar, encarregado, entre outras atribuições, de aplicar as medidas de proteção às crianças e aos adolescentes e as medidas pertinentes aos pais ou aos responsáveis, de assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária referente ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente, de encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra esses direitos e, ainda, de encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência.

O ECA prevê também a criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, responsabilizando-os pela deliberação e pelo controle da política para esse segmento, em seus respectivos níveis de atuação. Dessa forma, a função dos conselhos

de direito é bastante complexa, por incluir desde atividades de natureza preventiva e compensatória, ao propor políticas, até atividades que visam ao controle da implementação e da execução dessas mesmas políticas. A criação dos conselhos de direitos para as três esferas de governo, com a participação da sociedade, de forma paritária, em sua composição, é uma das diretrizes da política de atendimento, conforme o art. 88, II, do ECA.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – Cedca-MG –, instituído pela Lei nº 10.501, de 1991, tem como atribuições, previstas em seu art. 7º: formular a política estadual dos direitos da criança e do adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, a captação e a aplicação de recursos; zelar pela execução da política estadual dos direitos da criança e do adolescente; cumprir e fazer cumprir, em âmbito estadual, o Estatuto da Criança e do Adolescente e as normas constitucionais pertinentes; indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento global do Estado, em tudo que se refira às condições de vida da criança e do adolescente ou que possa afetá-las; incentivar a articulação entre os órgãos governamentais responsáveis pela execução das políticas de atendimento à criança e ao adolescente; propor, incentivar e acompanhar programas de prevenção e atendimento biopsicossocial às crianças e aos adolescentes vítimas de negligência, maus tratos, exploração sexual, tortura, pressão psicológica ou intoxicação por efeito de entorpecentes e drogas afins, e outros que possam prejudicar a sua dignidade; registrar as entidades não governamentais e os programas governamentais voltados para a criança e o adolescente, fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente; sugerir ou opinar sobre as alterações que se fizerem necessárias na estrutura orgânica dos órgãos de administração direta responsáveis pela execução da política estadual dos direitos da criança e do adolescente; incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo de promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente; propor a inclusão no Orçamento do Estado de recursos destinados à execução das políticas e dos programas de atendimento à criança e ao adolescente e de capacitação permanente dos profissionais de quaisquer instituições envolvidas no atendimento a crianças e adolescentes.

As principais atividades a serem desenvolvidas pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA –, conforme a legislação, são: criação e implantação do conselho tutelar; diagnóstico da situação da infância e da adolescência no Município; elaboração de diretrizes para as políticas de atendimento relativas às medidas de proteção e às medidas socioeducativas; formulação de programas para o atendimento das políticas sociais básicas; e promoção de eventos para a capacitação de conselheiros. Os CMDCA estão também encarregados do cadastro, controle e fiscalização das entidades responsáveis pelo atendimento à criança e ao adolescente no Município.

Os Estados e o Distrito Federal, conforme o art. 145 do ECA, poderão criar varas especializadas e exclusivas da infância e da juventude, dotando-as de infra-estrutura. O Juiz da Infância e da Juventude ou o Juiz que vier a exercer essa função, na forma da lei de organização judiciária local, é a autoridade judiciária competente para dirimir as questões afetas aos direitos da criança e do adolescente, conforme atribuições previstas no art. 148 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Ministério Público atua em nome da sociedade como órgão defensor e promotor dos direitos da criança e do adolescente. No exercício de suas funções, os Promotores de Justiça terão livre acesso a todo local onde se encontre criança ou adolescente. O Ministério Público atua, então, em todos os processos judiciais em que houver interesses de crianças e adolescentes envolvidos, além de executar importante função, ao propor ações civis públicas em defesa de seus interesses coletivos.

As entidades de atendimento, governamentais e não governamentais, são responsáveis pela execução de programas de atendimento e de proteção às crianças e aos adolescentes e deverão ser registradas e fiscalizadas pelos conselhos de direitos e pelos conselhos tutelares. As organizações da sociedade integram essa rede de proteção tanto pela via da prevenção e do atendimento direto quanto pela elaboração de pesquisas e estudos, com vistas a subsidiar a elaboração de políticas públicas de garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Adotam como estratégia de ação a mobilização da sociedade, a articulação em redes de organizações não governamentais e governamentais, a participação na formulação e na implementação de políticas públicas e, particularmente, a participação nos conselhos previstos pelo ECA, como espaço, por excelência, de exercício do controle da sociedade sobre as ações estatais.

3.1 – O desaparecimento de crianças e de adolescentes

Segundo a Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH –, da Presidência da República, embora não haja dados consolidados que traduzam a exata dimensão do fenômeno, estima-se que aproximadamente 40 mil ocorrências de desaparecimento de crianças e adolescentes sejam registradas anualmente nas delegacias de polícia de todo o País. Ainda que a grande maioria desses casos seja solucionada rapidamente, existe um percentual significativo, entre 10% e 15%, em que crianças e adolescentes permanecem desaparecidos por longos períodos de tempo e, às vezes, jamais são encontrados.

Com vistas a exercer sua responsabilidade na proteção e na promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, por meio da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – SPDCA –, está implantando a **Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos**, visando a constituir um cadastro nacional de casos, criar e articular serviços especializados de atendimento ao público e coordenar um esforço coletivo e de âmbito nacional para busca e localização dos desaparecidos.

A SEDH mantém uma estatística nacional sobre o desaparecimento de crianças e adolescentes no Brasil, com dados desde 1º/1/2000, discriminados em casos solucionados e os ainda sem solução. Importa, ainda, informar que essa base de dados estabelece uma tipologia dos desaparecimentos infanto-juvenis, interessante para a qualificação dos casos e a otimização das estratégias de investigação, que descrevemos a seguir: fuga do lar – conflitos familiares; conflitos de guarda – subtração de incapaz; raptos consensuais – fuga com namorado(a); perda por descuido, negligência, desorientação; situação de abandono – situação de rua; vítima de acidente, intempérie, calamidade; tráfico para fins de exploração sexual; seqüestro; transferência irregular de guarda – perda de contato; fuga de instituição; suspeita de homicídio e extermínio; outros tipos; e causa não identificada.

Em consulta a essa base de dados, pudemos constatar a relevância dos casos de desaparecimento de crianças e adolescentes no Brasil que dizem respeito a situações de violência, negligência, exploração, crueldade e opressão, situações em relação às quais, segundo o art. 227 da Constituição da República, tanto o Estado quanto a sociedade e a família são responsáveis por colocar as crianças e os adolescentes a salvo. Assim, 38,85% dos casos de desaparecimento de crianças e adolescentes no Brasil referem-se a fuga do lar por conflitos familiares, observando-se dados significativos, também, nas tipologias referentes a conflitos de guarda, seqüestro, perda por descuido ou negligência, transferência irregular de guarda, suspeita de homicídio e de extermínio, e, por fim, tráfico para fins de exploração sexual, o que revela a omissão do Estado, da família e da sociedade em sua responsabilidade protetiva.

Em Minas Gerais, a Lei nº 15.432, que institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas e dá outras providências, não cria um cadastro específico para crianças e adolescentes, mas essa base de dados alimenta o cadastro nacional.

4 – Trabalhos realizados – de 10/4/2007 a 21/8/2007

As Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública realizaram nove reuniões conjuntas, sendo sete delas em caráter reservado, com o objetivo específico de discutir o desaparecimento de crianças e adolescentes em Minas Gerais, nos anos de 2005, 2006 e 2007.

Foram ouvidas dezenas de pessoas, entre as quais Promotores de Justiça, Delegados de polícia, dirigentes e representantes de entidades civis, testemunhas, vítimas e possíveis envolvidos como autores de crimes contra crianças e adolescentes.

São relatados a seguir os casos, denúncias, análises, informações e dados que chegaram a estas Comissões ao longo dos seus trabalhos.

4.1 – Reunião realizada em 10/4/2007

No dia 10/4/2007, as Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública realizaram reunião conjunta, com o objetivo de elaborar o cronograma de suas reuniões, para discutir o desaparecimento de crianças e adolescentes em Minas Gerais, desde 2005, e aprovar requerimentos relacionados à estruturação dos trabalhos.

O Presidente dessa reunião conjunta apresentou dados extraídos da página eletrônica da campanha oficial do Estado de busca e resgate de pessoas desaparecidas – www.desaparecidos.mg.gov.br –, que informavam o desaparecimento de 57 crianças e adolescentes no Estado, de 1º/1/2005 a 9/4/2007 (ver tabela no Anexo I), o que justificaria a sistemática dos trabalhos propostos.

Foi aprovado requerimento para a participação em todas as reuniões conjuntas das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública, que tratem do desaparecimento de crianças e adolescentes no Estado, do Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Direitos Humanos – CAO-DH –, Sr. Rodrigo Filgueira de Oliveira; do Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude – CAO-IJ –, Sr. Lucas Rolla; da Delegada Titular da Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida, Sra. Cristina Coeli Cicarelli Masson; e do Delegado Titular da Divisão de Crimes contra a Vida, Sr. Wagner Pinto de Souza. Ainda nessa reunião, foi decidido que no dia 17/4/2007, data da seguinte reunião conjunta das Comissões, seriam ouvidas as crianças que teriam presenciado o possível assassinato de uma criança desaparecida, acompanhadas de sua mãe, Sra. Dinea Laube, do psicólogo que as acompanha, Sr. Flávio de Oliveira Lage, e de uma psicóloga do Núcleo de Apoio às Vítimas de Crimes Violentos – NAVCV –, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Por fim, ficou decidido que as Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública, passariam a se reunir em caráter reservado, em face do envolvimento de crianças e adolescentes como vítimas e testemunhas dos fatos em análise e para garantir o sigilo das informações prestadas, semanalmente às terças-feiras, às 14 horas, para tratar do desaparecimento de crianças e adolescentes no Estado, nos últimos dois anos.

4.2 – Reunião realizada em 17/4/2007

Em cumprimento ao deliberado na reunião conjunta das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública, essa reunião destinou-se a ouvir as crianças que teriam presenciado o possível assassinato de uma criança desaparecida, doravante identificadas como criança 1 e criança 2, e sua mãe, a partir deste momento identificada como D.L. Estiveram presentes nessa reunião, além das testemunhas citadas, o Coordenador do CAO-DH, Sr. Rodrigo Filgueira de Oliveira, a Sra. Selmara Mamede Ferreira, representando o Coordenador do CAO-IJ, Sr. Lucas Rolla, o Delegado Titular da Divisão de Crimes contra a Vida, Sr. Wagner Pinto de Souza, e a Sra. Aruane Amorim, psicóloga do NAVCV. O psicólogo responsável pelo acompanhamento terapêutico das crianças 1 e 2 justificou a sua ausência.

O Presidente dessa reunião decidiu ouvir primeiro a Sra. D.L., de forma reservada e em separado das duas crianças, em razão de as crianças já terem se exposto suficientemente nos depoimentos prestados à Polícia Civil e ao Ministério Público do Estado.

A Sra. D.L. relatou todos os fatos já denunciados à Polícia Civil e ao Ministério Público do Estado por ela e por seus filhos, que envolvem possível prática de abuso sexual contra crianças e adolescentes e homicídio, praticado em razão do sacrifício de uma criança em ritual místico. Em seguida, seus filhos foram questionados, em separado, sobre a veracidade de seu relato, confirmando os detalhes de todos os eventos informados anteriormente por sua mãe às Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública.

Resultou dessa reunião a aprovação de quatro requerimentos, com vistas a dar prosseguimento aos trabalhos de obtenção de informações sobre o desaparecimento de crianças e adolescentes no Estado, nos últimos dois anos, e a encaminhar cópia das notas taquigráficas dessa reunião e das demais que tratem do mesmo assunto aos órgãos responsáveis pela apuração desses eventos e da possível ocorrência de crime a eles conexos – CAO-DH e Divisão de Crimes contra a Vida.

4.3 – Reunião realizada em 24/4/2007

Essa reunião destinou-se a ouvir os pais da criança Pedro Augusto Santos Prates Beltrão, desaparecido desde agosto de 2006, Sr. Benoni Prates Beltrão e Sra. Cléia Maria da Conceição Santos. A reunião contou ainda com a presença da Sra. Ângela Fábero, Promotora de Justiça, representando o Coordenador do CAO-IJ; da Sra. Cristina Coeli Cicarelli Masson, Delegada Titular da Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida; do Sr. Wagner Pinto de Souza, Delegado Titular da Divisão de Crimes contra a Vida; e das Sras. Simone Helena Rodrigues, Wânia Froes e Wanda Nogueira Miranda, mães e parentes de pessoas desaparecidas.

Os debates nessa reunião foram direcionados para a necessidade de maior integração entre as divisões da Polícia Civil envolvidas na apuração de eventos de desaparecimento com indícios de homicídio a eles conexos – no caso, a Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida com a Divisão de Crimes Contra a Vida –, com vistas a conferir maior eficácia e agilidade aos processos investigativos. Concluiu-se que o compartilhamento de informações entre todos os órgãos envolvidos é crucial para o sucesso das investigações e a responsabilização dos possíveis criminosos.

No caso específico do desaparecimento da criança Pedro Augusto Santos Prates Beltrão, em dezembro de 2006 foi registrada notícia de crime de homicídio, com sugestão de que a vítima poderia ser essa criança desaparecida, dando início às investigações pela Divisão de Crimes contra a Vida, mas a Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida, responsável pela apuração do desaparecimento dessa mesma criança, só foi informada das investigações e teve acesso ao inquérito quatro meses mais tarde.

4.4 – Reuniões realizadas em 14 e 15/5/2007

A reunião de 14/5/2007 destinou-se a ouvir o Sr. Lúcio dos Santos Júnior, Agente de Polícia; o Sr. Napoleão Lúcio dos Santos, Sargento PM reformado; o Sr. Júlio César Lúcio dos Santos, Cabo da Rotam; e as Sras. Paloma Bárbara Leôncio, Maria Argemira Machado e Dilma Laube dos Santos, para prestarem esclarecimentos às Comissões sobre os fatos denunciados em 17/4/2007, ocasião em que não compareceram nem justificaram a ausência.

Participaram da reunião a Sra. Selmara Mamede Simões Ferreira, Coordenadora do Ministério Público, representando o Coordenador do CAO-IJ; a Sra. Cristina Coeli Cicarelli Masson, Delegada Titular da Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida; e o Sr. Wagner Pinto de Souza, Delegado Titular da Divisão de Crimes contra a Vida.

Os Deputados presentes optaram pela convocação dos policiais civis e militares, em face do não-atendimento ao convite, e por reiterar o convite às Sras. Paloma Bárbara Leônico, Maria Argemira Machado e Dilma Laube dos Santos.

No dia 15/5/2007, as Comissões realizaram reunião conjunta para aprovar requerimentos destinados à coleta de mais informações e ao prosseguimento dos trabalhos conjuntos, conforme a seguir detalhado: oficiar a Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida, solicitando o envio de cópia de inteiro teor do procedimento investigativo, das oitivas e das diligências relativas ao desaparecimento da criança Daniel Almeida da Silva (recebida cópia do documento solicitado em 22/5/2007); oficiar a Divisão de Crimes contra a Vida, solicitando cópia do procedimento administrativo de investigação sobre a suposta prática de homicídio de criança desaparecida, incluindo oitivas e diligências (recebida informação da Divisão de Crimes contra a Vida de que a investigação teria sido transferida para a Corregedoria da Polícia Civil do Estado, em 12/7/2007); oficiar o Delegado Seccional de Sabará, solicitando cópia do laudo cadavérico, instruído por fotografias do corpo da criança desaparecida (Daniel Almeida da Silva), cópia do laudo do local onde foi encontrado o corpo, instruído por fotografias, cópia do inquérito, oitivas e diligências (recebida cópia da documentação solicitada em 21/6/2007, não consta, no entanto, cópia do laudo do local onde o corpo foi encontrado); oficiar a Chefia de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando cópia do inquérito policial instaurado para investigação do caso de aliciamento de criança levado ao conhecimento das autoridades policiais por Sandra Campos e Adão Ribeiro Ruood, no Município de Gravataí, na Região Metropolitana de Porto Alegre (recebida cópia da documentação solicitada em 13/6/2007) convidar as Sras. Rosiléia da Silva Almeida de Mendonça e Antônia Marques Rocha, mães biológica e adotiva da criança Daniel Almeida da Silva, desaparecido em 16/7/2006, cujo corpo foi identificado em maio de 2007, para serem ouvidas, em caráter reservado, pelas Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública.

4.5 – Reunião realizada em 22/5/2007

Essa reunião destinou-se a ouvir o Sr. Lúcio dos Santos Júnior, Agente de Polícia, e o Cabo PM Júlio César Lúcio dos Santos, convocados a comparecer após a recusa de participação por convite, bem como o Sr. Napoleão Lúcio dos Santos, Sargento PM reformado; e as Sras. Paloma Bárbara Leônico, Maria Argemira Machado e Dilma Laube dos Santos, para prestarem esclarecimentos às Comissões sobre os fatos denunciados em 17/4/2007. Compareceram somente os Srs. Lúcio dos Santos Júnior e Júlio César Lúcio dos Santos.

Participaram dessa reunião, na condição de autoridades que acompanham os trabalhos conjuntos das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública, a Promotora de Justiça Ângela Fábero, representando o Coordenador do CAO-IJ; a Sra. Jussara Cristina Coutinho, representando o Coordenador do CAO-DH; a Sra. Cristina Coeli Cicarelli Masson, Delegada Titular da Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida; e o Sr. Wagner Pinto de Souza, Delegado Titular da Divisão de Crimes contra a Vida.

Ao ser questionado pelo Presidente dessa reunião conjunta sobre os fatos denunciados a essas Comissões em 17/4/2007, o agente de polícia Lúcio dos Santos Júnior alegou o direito constitucional de permanecer calado, reservando-se a falar apenas em juízo, se for citado, e perante as autoridades policiais que presidem o inquérito. Da mesma forma, o Cabo PM Júlio César Lúcio dos Santos alegou o direito de permanecer calado, quando questionado sobre as denúncias apresentadas às Comissões em 17/4/2007, tendo se pronunciado apenas para afirmar que, se a família se reuniu em agosto de 2006, conforme o denunciado, essa reunião não se referia à execução de rituais místicos, mas a um encontro de lazer e confraternização entre familiares.

4.6 – Reunião realizada em 29/5/2007

Essa reunião destinou-se a ouvir as Sras. Rosiléia da Silva Almeida de Mendonça e Antônia Marques da Rocha, mães biológica e adotiva da criança Daniel Almeida da Silva, de 7 anos de idade, desaparecido em 16/7/2006 e cujo corpo foi identificado em maio de 2007, embora permaneçam desconhecidas as circunstâncias que o levaram à morte. Compareceu apenas a Sra. Antônia Marques da Rocha.

Assim como nas reuniões anteriores, acompanharam os trabalhos das Comissões a Sra. Ângela Fábero, Promotora de Justiça, representando o Coordenador do CAO-IJ; e a Sra. Cristina Coeli Cicarelli Masson, Delegada Titular da Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida.

Com base nos relatos da Sra. Antônia, pode-se concluir que as circunstâncias que levaram ao desaparecimento de Daniel estão fortemente relacionadas à situação de vulnerabilidade social e de exposição a riscos em que se encontrava. Na verdade, essa criança teria saído da casa de sua mãe adotiva no dia 8/7/2006, com destino à casa de sua avó paterna, acompanhada de um irmão, também criança, de 11 anos de idade, mas não chegou ao seu destino. As duas crianças teriam deixado apenas uma sacola com roupas de Daniel na varanda da casa de sua avó, sem terem se comunicado com ninguém, e foram brincar em um "campinho" próximo. A criança mais velha retornou para a casa de sua mãe adotiva, mas Daniel não chegou à casa de sua avó. Apenas no dia 16/7/2006 foi registrado seu desaparecimento na Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida.

Ocorre, no entanto, que um corpo de criança, com características semelhantes às de Daniel, já em estado avançado de deterioração e sem alguns órgãos, como o coração e os testículos, havia sido encontrado no dia 13/7/2006, no Município de Sabará, mas sua mãe adotiva não reconheceu esse corpo como sendo de seu filho, e sua mãe biológica se negou a ceder material para o exame de DNA. Apenas em maio de 2007, por insistência da Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida, foi colhido material genético da mãe e concluída a identificação daquele corpo como sendo o da criança desaparecida Daniel Almeida da Silva.

O local onde foi achado o corpo de Daniel, no Bairro General Carneiro, no Município de Sabará, e as condições do corpo, sem alguns órgãos, como o coração e os testículos, foram entendidos como fortes indícios de que é possível relacionar a motivação de seu desaparecimento, seguido de morte, com os fatos relatados a estas Comissões em 17/4/2007. Assim, essas circunstâncias abrem a possibilidade de uma linha de investigação em que também Daniel teria sido vitimado em um ritual místico, como o denunciado na reunião conjunta de 17/4/2007.

Foram aprovados requerimentos para ouvir avó, tios e familiares paternos de Daniel Almeida da Silva e para encaminhar ofício à Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida, solicitando cópia do Termo de Declarações prestadas pela Sra. Antônia Marques da Rocha (recebida cópia da documentação solicitada em 4/6/2007).

4.7 - Reunião Realizada em 5/6/2007

Esta reunião destinou-se a ouvir as Sras. Ereni Ferreira da Silva, Érica Ferreira da Silva, Dilma Ferreira de Paulo e Nilza Ferreira da Silva, respectivamente avó paterna e tias de Daniel Almeida da Silva, que relataram as circunstâncias do seu desaparecimento, e ainda os Srs. Pedro dos Santos e Antônio Sérgio Batista, que trouxeram informações adicionais aos fatos denunciados a estas Comissões em 17/4/2007.

Acompanharam os trabalhos das Comissões a Sra. Jussara Cristina Coutinho, representando o Coordenador do CAO-DH, e a Delegada Titular da Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida, Sra. Cristina Coeli Cicarelli Masson.

O Sr. Pedro dos Santos informou às Comissões sobre o histórico de relacionamento dos pais do Agente de Polícia Lúcio dos Santos Júnior, de quem é tio, por ele avaliado como um relacionamento familiar não usual quanto aos aspectos sexual e social. Informou, ainda, ser de seu

conhecimento que a Sra. Maria Argemira Machado, mãe de Lúcio dos Santos Júnior, teria o costume de freqüentar rituais místicos.

O Sr. Antônio Sérgio Batista relatou que freqüentava a casa de Lúcio dos Santos Júnior, quando ele ainda era casado com a Sra. D.L., ocasião em que conheceu os desenhos e estatuetas produzidos por Lúcio, considerados por ele como estranhos e amedrontadores. Informou, ainda, que, quando prestou depoimento na Divisão de Crimes contra a Vida, no procedimento administrativo de investigação sobre a suposta prática de homicídio de criança desaparecida, foi ouvido apenas por uma escrivã, sem a presença de Delegado. Esse fato ensejou a elaboração de requerimento, para encaminhar ofício ao Chefe da Polícia Civil do Estado, solicitando a transferência desse procedimento investigativo da Divisão de Crimes contra a Vida para a Corregedoria da Polícia Civil, o qual foi aprovado na reunião de 12/6/2007.

A avó e as tias de Daniel Almeida da Silva relataram que a criança costumava passar longos períodos com eles, como férias e feriados escolares. Disseram que não tomaram conhecimento da chegada de Daniel à sua casa, em 8/7/2006, mas que encontraram apenas as suas roupas, em uma sacola, na varanda da casa. Esse fato teria lhes causado estranheza, uma vez que era comum a criança ir passar muitos dias com a família e não trazer roupas para trocar. No entanto, não tomaram a providência de questionar a mãe adotiva sobre as razões de terem recebido a sacola de roupas e de a criança não ter chegado à casa. Apenas quando o desaparecimento de Daniel foi registrado na Polícia Civil é que foram informadas desse evento. Afirmaram, ainda, não conhecer o Agente de Polícia Lúcio dos Santos Júnior.

4.8 - Reunião realizada em 12/6/2007

Esta reunião destinou-se a ouvir a Sra. D.L., mãe das crianças 1 e 2, para apresentar informações adicionais aos fatos denunciados em 17/4/2007 a estas Comissões. Nessa oportunidade, a Sra. D.L. relatou que a criança 1 teria lhe informado que mantinha um diário no computador da casa de seu pai, em que relata os eventos de abuso sexual e o nome de filmes eróticos que eram forçados a assistir.

Foi aprovado requerimento, elaborado na reunião anterior, solicitando a transferência, da Divisão de Crimes contra a Vida para a Corregedoria da Polícia Civil, do procedimento que apura os fatos denunciados pelas crianças 1 e 2, o que foi prontamente atendido, conforme informado a estas Comissões pelo Chefe da Polícia Civil por meio do Ofício nº 1.181/gab/2007.

No dia 21/8/2007, as Comissões se reuniram para a leitura do relatório final e o encerramento dos trabalhos.

5 - Conclusões e recomendações

Estas Comissões corroboram as recomendações da Comissão Especial das Pessoas Desaparecidas, integrantes do relatório final aprovado em 14/12/2006, bem como apresentam outras diretamente relacionadas com o trabalho empreendido nas reuniões realizadas em 2007. Detalhamos, a seguir, as recomendações.

1 - Aumento do quadro de pessoal da Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida, principalmente de agentes para o trabalho de investigação.

2 - Realização de seleção do pessoal referido no item 1, mediante análise de perfil dos servidores e sua capacitação, levando-se em conta a necessidade de preparo especial para lidar com a situação aflitiva das pessoas cujos entes queridos estão desaparecidos.

3 - Aperfeiçoamento da infra-estrutura disponível na divisão citada no item 1, especialmente pela elevação do número de viaturas.

4 - Criação de uma subdivisão, com "status" de delegacia especializada, na Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida, para tratar especificamente de crianças e adolescentes desaparecidos.

5 - Criação de uma força-tarefa, composta por integrantes das Polícias Militar, Civil, Federal e Rodoviária Federal, assim como do Corpo de Bombeiros Militar, com a finalidade de apoiar os trabalhos desenvolvidos pela Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida, especialmente para as atividades de busca e identificação de pessoas desaparecidas.

6 - Implementação, pela Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS -, de um sistema de compartilhamento de informações entre os agentes públicos envolvidos na identificação e localização de pessoas desaparecidas e na responsabilização de possíveis envolvidos, especialmente por meio da integração do Cadastro de Pessoas Desaparecidas do Estado com os sistemas de atendimento da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

7 - Realização de gestões, pela SEDS, junto ao Poder Judiciário e ao Ministério Público do Estado com vistas ao compartilhamento de informações sobre casos de desaparecimento de pessoas.

8 - Ampliação, na internet, dos meios de informação sobre pessoas desaparecidas, mediante a inclusão, pela SEDS, de atalho, na página eletrônica do Cadastro de Pessoas Desaparecidas do Estado, para as páginas eletrônicas de organizações da sociedade civil que tratam do mesmo assunto, tais como o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas (www.cnpd.org.br).

9 - Inclusão nas páginas eletrônicas do Tribunal de Justiça, do Ministério Público Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e dos demais órgãos e entidades da administração pública estadual, direta ou indireta, de atalho para a página eletrônica do Cadastro de Pessoas Desaparecidas do Estado.

10 - Ampliação da tiragem de cartazes da campanha "Volta, vem viver outra vez ao meu lado", possibilitando a sua afixação nos cerca de 8 mil prédios públicos estaduais, em atendimento à Lei nº 15.432, de 31/1/2005.

11 - Coordenação da distribuição dos cartazes de que trata o item 10 por órgão específico, possivelmente a própria Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida.

12 - Manutenção, pela Ademg, da divulgação no placar eletrônico e no serviço de som do Estádio Mineirão de informações sobre pessoas desaparecidas e, principalmente, do telefone 0800-2828-197.

13 - Manutenção, pela Infraero, da divulgação, nos aeroportos sob sua responsabilidade, de informações sobre pessoas desaparecidas e, especialmente, do telefone 0800-2828-197.

- 14 - Adoção, pelos terminais aeroportuários e rodoviários, de maior rigor na fiscalização do embarque de crianças e adolescentes.
- 15 - Divulgação diária, em sua programação, pelos órgãos de comunicação do Estado – Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Rádio Inconfidência e Imprensa Oficial – de informações sobre pessoas desaparecidas.
- 16 - Edição de norma conjunta, pela Polícia Militar, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Civil, contendo instrução de conduta operacional para cumprimento do disposto no art. 1º da Lei nº 13.764, de 30/11/2000, que dispõe sobre a busca das pessoas desaparecidas que menciona, o qual estabelece que no caso de pessoa desaparecida menor de 16 anos ou portadora de deficiência física, mental ou sensorial, a autoridade policial competente e os órgãos de segurança pública deverão dar início à busca imediatamente após a comunicação de seu desaparecimento.
- 17 - Realização de trabalho, sob a orientação da Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida, de buscas e varreduras minuciosas em locais de provável ocultação de cadáveres ou sepultamento clandestino, como a Mata do Inferno, a Mata das Abóboras, a Mata do Camargos, a Mata da UFMG e a região próxima ao local onde foi encontrado o corpo de Daniel Almeida da Silva, no Bairro General Carneiro, no Município de Sabará, entre outros.
- 18 - Normatização de procedimento relacionado à obtenção de segunda via de certidões de nascimento nos cartórios de registro civil do Estado, estabelecendo regra segundo a qual somente se forneça tal documento aos pais ou responsáveis legais pela criança ou adolescente.
- 19 - Realização de estudos complementares, pela Gerência de Consultoria desta Casa, a partir dos dados sobre crianças e adolescentes desaparecidos obtidos por estas Comissões, tendo em vista, inclusive, a elaboração de uma tipologia de abordagem para esses fenômenos, nos moldes utilizados, por exemplo, pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, citada no capítulo 3.1 deste relatório.
- 20 - Aperfeiçoamento do banco de dados sobre pessoas desaparecidas e definição de uma metodologia de tratamento desses dados.
- 21 - Realização, pela Consultoria Temática desta Casa, de estudos sobre procedimentos relacionados com o inquérito policial, com o objetivo de determinar com mais clareza atos administrativos a serem observados e sua formalização.
- 22 - Realização, pela Assembléia Legislativa, das seguintes medidas: edição e divulgação de cartilha visando à prevenção de ocorrências de desaparecimento; produção de um documentário com a seleção e a edição de imagens relacionadas com o tema; afixação de painéis contendo fotografias de desaparecidos nos "halls" de entrada; e montagem de uma exposição, no Espaço Político-Cultural da ALMG, sobre o tema desaparecimento de pessoas.
- 23 - Realização de fórum técnico pela Assembléia Legislativa, em outubro de 2007, para que seja debatida com a sociedade e com os demais componentes do setor público uma política pública aplicável à questão das pessoas desaparecidas.
- 24 - Realização, pela 30ª Delegacia Seccional de Polícia de Sabará, de investigações e diligências complementares ao Inquérito Policial nº 1.043.430, especialmente novos depoimentos e reconstituição dos fatos.
- 25 - Realização de reconstituição, pela Polícia Civil e Ministério Público do Estado, do percurso feito pela criança Daniel Almeida da Silva, com a presença de seu irmão, que o acompanhou em 8/7/2006.
- 26 - Realização de oitiva da Sra. Rosiléia da Silva Almeida de Mendonça, pela Polícia Civil e pelo Ministério Público do Estado, solicitando-se que seja questionada se conhece o agente policial envolvido nas denúncias feitas a essas Comissões em 17/4/2007.
- 27 - Afastamento do Agente de Polícia Lúcio dos Santos Júnior de suas funções policiais, durante o processo de investigação sob responsabilidade da Corregedoria da Polícia Civil.
- 28 - Apresentação, pelo CAO-DH, de denúncia de crime de abuso sexual sofrido pelas crianças 1 e 2, conforme denunciado a estas Comissões em 17/4/2007.
- 29 - Remessa deste relatório ao Presidente do Conselho Estadual de Defesa Social, ao Coordenador do CAO-DH, ao Coordenador do CAO-IJ, ao Corregedor-Geral da Polícia Civil e à Delegada Titular da Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida.
- 30 - Realização de reuniões mensais entre estas Comissões, objetivando o monitoramento das ações decorrentes deste relatório.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2007.

Durval Ângelo, Presidente - Luiz Tadeu Leite, relator - Sargento Rodrigues - Domingos Sávio - Paulo Cesar.

Anexos

ANEXO I – CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS EM MINAS GERAIS, NOS ANOS 2005, 2006 E 2007

Nome	Data de Nascimento	Município	Data do Desaparecimento	Idade Atual
Anderson Faria de Assis	2/7/1996	Contagem	30/5/2005	10 anos
Elaine dos Santos Ferro	7/5/1991	Pará de Minas	12/6/2005	15 anos
Carlos Eduardo da Silva	15/7/1993	Belo	3/9/2005	13 anos

Mendes		Horizonte		
Taís da Mota Xavier	Sem informação	Januária	18/10/2005	14 anos
Sérgio Alves Lopes	Sem informação	Contagem	23/11/2005	9 anos
Paulo Henrique dos Santos Oliveira	Sem informação	Vespasiano	6/1/2006	13 anos
Carlos Roberto de Oliveira Nogueira	23/10/1991	Belo Horizonte	20/1/2006	15 anos
Douglas Freitas Ferreira	6/2/1993	Belo Horizonte	4/3/2006	14 anos
Beatriz Alves da Costa	8/11/2001	Belo Horizonte	20/4/2006	5 anos
Vinício de Oliveira	19/5/1993	Vespasiano	18/5/2006	13 anos
Fernanda Santos Vieira	8/1/1995	Belo Horizonte	23/5/2006	12 anos
Elias Sebastião Mendes	Sem informação	Santos Dumont	23/6/2006	16 anos
Grazielle de Jesus Silva	31/5/1990	Montes Claros	2/7/2006	16 anos
Daniel Almeida da Silva	16/9/1998	Belo Horizonte	16/7/2006	8 anos
Pedro Augusto Santos Prates Beltrão	30/9/1994	Belo Horizonte	7/8/2006	12 anos
Aliane Leonídia da Silva	3/5/1990	Belo Horizonte	10/8/2006	16 anos
Élcio Pereira da Silva	1/7/1990	Janaúba	11/8/2006	16 anos
Webster Cardoso Cirino	3/8/1990	Belo Horizonte	24/8/2006	16 anos
Íngred Natacha Rosa da Silva	26/11/1992	Belo Horizonte	26/8/2006	14 anos
Kelvim Breno Teodoro Gomes	29/4/1994	Belo Horizonte	28/8/2006	12 anos
Luana Benedita Rodrigues	26/6/1990	Belo Horizonte	31/8/2006	16 anos
Phillippi Almeida de Araújo	1/6/1997	Belo Horizonte	14/10/2006	9 anos
Jéssica Vilela de Sousa	21/11/1990	Campos Gerais	20/10/2006	16 anos
Kênia Figueiredo Silva	Sem informação	Vespasiano	22/10/2006	15 anos

Larissa Cristina da Silva	7/7/1992	Belo Horizonte	28/10/2006	14 anos
Vanessa Martins Pereira	21/2/1993	Belo Horizonte	18/11/2006	14 anos
Luis Guilherme Utsch de Miranda	1/1/1991	Belo Horizonte	8/12/2006	16 anos
Ariane Stafane Alves do Carmo	24/4/1995	Belo Horizonte	17/12/2006	11 anos
Ludmila Souza Dias	Sem informação	Contagem	17/12/2006	14 anos
Priscila Souza Dias	Sem informação	Contagem	17/12/2006	17 anos (desapareceu aos 16 anos)
Darlan Leonardo Aguiar Costa	10/7/1990	Belo Horizonte	8/1/2007	16 anos
Hellen Gilma Costa Silva	11/2/1992	Contagem	11/1/2007	15 anos
Hudson Alexandre Glycério Rodrigues	28/10/1996	Contagem	13/1/2007	10 anos
Daniela Rodrigues Estevão	Sem informação	Belo Horizonte	15/1/2007	13 anos
Leonardo Guilherme Nascimento	Sem informação	Ponte Nova	20/1/2007	12 anos
Leonildo Leandro Nascimento	8/11/1995	Ponte Nova	20/1/2007	11 anos
Áurea Camila de Jesus Silva	Sem informação	Ribeirão das Neves	28/1/2007	15 anos
Guilherme Cândido da Silva	6/9/1991	Belo Horizonte	2/2/2007	15 anos
Estefany Bruna Vieira Bragança	19/2/1991	Belo Horizonte	3/2/2007	16 anos
Eduardo Estevam Ferreira da Costa	21/10/1994	Belo Horizonte	27/2/2007	12 anos
Taís Angel da Silva	24/10/1993	Belo Horizonte	3/3/2007	13 anos
Bárbara Caroline Serafim Silva	3/7/1990	Contagem	4/3/2007	16 anos
Igor Guimarães Florêncio Pujoni	24/12/1990	Contagem	4/3/2007	16 anos
Felipe Cardoso Monteiro	22/5/1990	Belo Horizonte	9/3/2007	16 anos
Meiriane de Freitas	12/10/1995	Belo Horizonte	20/3/2007	11 anos
André Pereira de	9/12/1993	Belo	23/3/2007	13 anos

Magalhães Rocha		Horizonte		
Genessis Campos da Silva	31/1/1990	Belo Horizonte	25/3/2007	17 anos
Ludimila Araújo Lima	8/9/1993	Belo Horizonte	sem informação	13 anos
Michely Fyfer Sampaio Chaves				
Naiara de Fátima Moura	27/4/1991	Belo Horizonte	sem informação	15 anos
Rony Paulo de Faria Junior	31/7/1992	Belo Horizonte	sem informação	14 anos

FONTE: www.desaparecidos.mg.gov.br (consulta em 9/4/2007)

PESSOAS COM MAIS DE 18 ANOS QUE ESTAVAM NA ADOLESCÊNCIA QUANDO DESAPARECERAM

Nome	Data de Nascimento	Município	Data do Desaparecimento	Idade Atual
Wellington Rodrigues Matos	29/5/1988	Teófilo Otoni	sem informação	18 anos (estava na adolescência quando desapareceu)
Josiane Xavier de Paula	27/2/1988	Ouro Preto	19/4/2005	19 anos (desapareceu aos 17 anos)
Romério Wellington Pereira da Rocha Júnior	Sem informação	Sete Lagoas	27/5/2005	19 anos (desapareceu aos 17 anos)
Débora Maria dos Santos	Sem informação	Belo Horizonte	29/11/2005	18 anos (desapareceu aos 17 anos)
Cíntia Aparecida de Jesus	Sem informação	Belo Horizonte	22/1/2006	18 anos
Thiago Pereira Rodrigues	Sem informação	Betim	27/9/2006	18 anos (desapareceu aos 17 anos)

FONTE: www.desaparecidos.mg.gov.br (consulta em 9/4/2007)

Estatísticas - Consulta em 9/4/2007

Total: 57 crianças e adolescentes desaparecidos, com registro na Polícia Civil do Estado, nos anos de 2005 a 2007, sendo que 6 estão atualmente com mais de 18 anos de idade, mas eram adolescentes quando de seu desaparecimento.

1) Por Ano de Desaparecimento

2005: 8 (14,04%), sendo que 3 já estão com mais de 18 anos, atualmente.

2006: 27 (47,37%), sendo que 2 já estão com mais de 18 anos, atualmente.

2007: 17 (29,82%).

Sem informação de data de desaparecimento: 5 (8,77%), sendo que 1 já está com mais de 18 anos, atualmente, e 1 não apresenta nenhuma informação.

Total: 57

2) Por Município

Belo Horizonte: 32 (56,14%), Januária: 1 sendo que 2 já estão com mais de 18 anos, atualmente.

Santos Dumont: 1

Betim: 1 (1,75%), com mais de Montes Claros: 1 18 anos, atualmente.

Sete Lagoas: 1, com mais de 18 anos, atualmente.

Campos Gerais: 1

Ouro Preto: 1, com mais de 18 anos, atualmente. Teófilo Otôni: 1, com mais de 18 anos, atualmente.

Contagem: 8 (14,04%)

Pará de Minas: 1

Vespasiano: 3 (5,26%)

Janaúba: 1

Ponte Nova: 2 (3,51%)

Ribeirão das Neves: 1

Total: 57

3) Por Idade Atual

Até 12 anos incompletos: 9 (15,79%)

Entre 12 e 18 Anos: 41 (71,93%)

Maiores de 18 anos: 6 (10,53%)

Sem informação: 1 (1,75%)

Total: 57

ANEXO 2 – Crianças e Adolescentes Desaparecidos em Minas Gerais, nos Anos de 2005, 2006 e 2007

Nome	Data de Nascimento	Município	Data do Desaparecimento	Idade Atual
Brenda de Castro Silva	15/6/1992	Belo Horizonte	Sem informação	15 anos
Kezia Pereira Marinhos Taveira	31/7/1991	Matozinhos	Sem informação	16 anos
Michely Fyfer Sampaio Chaves				
<u>Naiara de Fátima Moura</u>	27/4/1991	Belo Horizonte	Sem informação	16 anos
Pamela Marques Fernandes				
<u>Rony Paulo de Faria Júnior</u>	31/7/1992	Belo Horizonte	Sem informação	15 anos
<u>Anderson Faria de Assis</u>	2/7/1996	Contagem	30/5/2005	11 anos
<u>Carlos Eduardo da Silva Mendes</u>	15/7/1993	Belo Horizonte	3/9/2005	14 anos
<u>Taís da Mota Xavier</u>	sem informação	Januária	18/10/2005	14 anos
<u>Sérgio Alves Lopes</u>	sem informação	Contagem	23/11/2005	9 anos

<u>Paulo Henrique dos Santos Oliveira</u>	sem informação	Vespasiano	6/1/2006	13 anos
<u>Carlos Roberto de Oliveira Nogueira</u>	23/10/1991	Belo Horizonte	20/1/2006	15 anos
<u>Douglas Freitas Ferreira</u>	6/2/1993	Belo Horizonte	4/3/2006	14 anos
<u>Beatriz Alves da Costa</u>	8/11/2001	Belo Horizonte	20/4/2006	5 anos
<u>Vinícius de Oliveira</u>	19/5/1993	Vespasiano	18/5/2006	14 anos
<u>Fernanda Santos Vieira</u>	8/1/1995	Belo Horizonte	23/5/2006	12 anos
<u>Elias Sebastião Mendes</u>	sem informação	Santos Dumont	23/6/2006	16 anos
<u>Graziele de Jesus Silva</u>	31/5/1990	Montes Claros	2/7/2006	17 anos
<u>Pedro Augusto Santos Prates Beltrão</u>	30/9/1994	Belo Horizonte	7/8/2006	12 anos
<u>Aliane Leonídia da Silva</u>	3/5/1990	Belo Horizonte	10/8/2006	17 anos
<u>Élcio Pereira da Silva</u>	1/7/1990	Janaúba	11/8/2006	17 anos
<u>Webster Cardoso Cirino</u>	3/8/1990	Belo Horizonte	24/8/2006	17 anos
<u>Ingred Natacha Rosa da Silva</u>	26/11/1992	Belo Horizonte	26/8/2006	14 anos
<u>Kelvim Breno Teodoro Gomes</u>	29/4/1994	Belo Horizonte	28/8/2006	13 anos
<u>Phillippi Almeida de Araújo</u>	1/6/1997	Belo Horizonte	14/10/2006	10 anos
<u>Karen Elisa da Silva Pereira</u>	sem informação	Lagoa Santa	19/10/2006	16 anos
<u>Jéssica Vilela de Sousa</u>	21/11/1990	Campos Gerais	20/10/2006	16 anos
<u>Kênia Figueiredo Silva</u>	sem informação	Vespasiano	22/10/2006	15 anos
<u>Larissa Cristina da Silva</u>	7/7/1992	Belo Horizonte	28/10/2006	15 anos
<u>Vanessa Martins Pereira</u>	21/2/1993	Belo Horizonte	18/11/2006	14 anos
<u>Luis Guilherme Utsch de Miranda</u>	1/1/1991	Belo Horizonte	8/12/2006	16 anos
<u>Ariane Stefane Alves do Carmo</u>	24/4/1995	Belo Horizonte	17/12/2006	12 anos

<u>Ludmila Souza Dias</u>	sem informação	Contagem	17/12/2006	14 anos
<u>Priscila Souza Dias</u>	sem informação	Contagem	17/12/2006	17 anos
<u>Darlan Leonardo Aguiar Costa</u>	10/7/1990	Belo Horizonte	8/1/2007	17 anos
<u>Hellen Gilma Costa Silva</u>	11/2/1992	Contagem	11/1/2007	15 anos
<u>Daniela Rodrigues Estevão</u>	sem informação	Belo Horizonte	15/1/2007	13 anos
Ariane Caroline de Faria	28/9/1992	Sabará	28/1/2007	14 anos
<u>Áurea Camila de Jesus Silva</u>	sem informação	Ribeirão das Neves	28/1/2007	15 anos
Rafael de Lima Alcântara	18/12/1992	Santa Luzia	10/2/2007	14 anos
<u>Eduardo Estevam Ferreira da Costa</u>	21/10/1994	Belo Horizonte	27/2/2007	12 anos
<u>Taís Angel da Silva</u>	24/10/1993	Belo Horizonte	3/3/2007	13 anos
<u>Felipe Cardoso Monteiro</u>	22/5/1990	Belo Horizonte	9/3/2007	17 anos
Bruna Araújo Silva	10/5/1991	Montes Claros	17/3/2007	16 anos
Luciene Ferreira de Souza	19/2/1992	Belo Horizonte	26/3/2007	15 anos
Ana Luiza Alves de Faria	31/1/1992	Belo Horizonte	4/4/2007	15 anos
Joseane Santos Silva	13/7/1995	Belo Horizonte	24/4/2007	12 anos
Rafaela Santiago Silva	26/5/1992	Belo Horizonte	5/5/2007	15 anos
Luana Luiza de Jesus	28/11/1994	Belo Horizonte	9/5/2007	12 anos
Marlene da Costa Carmo Filha	25/8/1992	Belo Horizonte	16/5/2007	14 anos
Adauto Marques Pacheco	11/11/1992	Belo Horizonte	19/5/2007	14 anos
Alexandre Monteiro Nunes Jr.	14/4/1991	Contagem	26/5/2007	16 anos
Daniel Paulino Graciano	sem informação	Belo Horizonte	27/5/2007	11 anos
Vanusa dos Santos Moreira da Silva	12/5/1992	Belo Horizonte	27/5/2007	15 anos

Priscila de Aguiar Santos	18/5/1992	Belo Horizonte	8/6/2007	15 anos
João Vitor de Oliveira	20/6/1999	Contagem	12/6/2007	8 anos
Brenda Carolina Fernandes	8/1/1998	Belo Horizonte	14/6/2007	9 anos
Elizângela Alves de Jesus	15/12/1994	Santa Luzia	14/6/2007	12 anos
Fabiola Nunes do Amaral	6/7/1993	Contagem	14/6/2007	14 anos
Grasiele Trindade de Souza	8/2/1993	Belo Horizonte	15/6/2007	14 anos
Patrícia Hirano Gomes	29/10/1994	Belo Horizonte	17/6/2007	12 anos
Lucas César Ferreira	18/11/1991	Belo Horizonte	21/6/2007	15 anos
Jordana Caroline Martins Miranda	14/10/1990	Belo Horizonte	22/6/2007	16 anos
Gisele Fátima Vieira de Freitas	20/6/1993	Belo Horizonte	26/6/2007	14 anos
Taís Alves de Souza	26/1/1993	Belo Horizonte	10/7/2007	14 anos
Cristina Aparecida de Paula Carvalho	12/2/1993	Belo Horizonte	12/7/2007	14 anos

FONTE: www.desaparecidos.mg.gov.br (consulta em 1/8/2007)

LEGENDA: os nomes grifados se referem às crianças/adolescentes que constam da consulta ao site www.desaparecidos.mg.gov.br desde 9/4/2007.

Pessoas Com Mais de 18 Anos Que Estavam na Adolescência Quando Desapareceram

Nome	Data de Nascimento	Município	Data do Desaparecimento	Idade Atual
<u>Cíntia Aparecida de Jesus</u>	sem informação	Belo Horizonte	22/1/2006	18 anos
<u>Débora Maria dos Santos</u>	sem informação	Belo Horizonte	29/11/2005	18 anos (desapareceu aos 17 anos)
<u>Josiane Xavier de Paula</u>	27/2/1988	Ouro Preto	19/4/2005	19 anos (desapareceu aos 17 anos)
<u>Romério Wellington Pereira da Rocha Júnior</u>	sem informação	Sete Lagoas	27/5/2005	19 anos (desapareceu aos 17 anos)
<u>Thiago Pereira Rodrigues</u>	sem informação	Betim	27/9/2006	18 anos (desapareceu aos 17 anos)
<u>Wellington Rodrigues Matos</u>	29/5/1988	Teófilo Otôni	sem informação	18 anos (estava na adolescência quando

					desapareceu)
Damaris Antunes	Fernandes	20/7/1989	Belo Horizonte	4/4/2007	18 anos (desapareceu aos 17 anos)
Fernanda Rodrigues	Moura	5/7/1989	Belo Horizonte	18/5/2007	18 anos (desapareceu aos 17 anos)

FONTE: www.desaparecidos.mg.gov.br ([consulta em 1/8/2007](#))

LEGENDA: os nomes grifados se referem às crianças/adolescentes que constam da consulta ao site www.desaparecidos.mg.gov.br desde 9/4/2007.

Crianças e Adolescentes Desaparecidos em Minas Gerais, Nos Anos de 2005 a 2007, Que Constavam da Consulta de 9/4/2007 e Não Constam na Consulta Atual, de 1º/8/2007.

Nome	Data de Nascimento	Município	Data do Desaparecimento	Idade Atual
André Pereira de Magalhães Rocha	9/12/1993	Belo Horizonte	23/3/2007	13 anos
Bárbara Caroline Serafim Silva	3/7/1990	Contagem	4/3/2007	16 anos
Daniel Almeida da Silva	16/9/1998	Belo Horizonte	16/7/2006	8 anos
Elaine dos Santos Ferro	7/5/1991	Pará de Minas	12/6/2005	15 anos
Estefany Bruna Vieira Bragança	19/2/1991	Belo Horizonte	3/2/2007	16 anos
Genesis Campos da Silva	31/1/1990	Belo Horizonte	25/3/2007	17 anos
Guilherme Cândido da Silva	6/9/1991	Belo Horizonte	2/2/2007	15 anos
Hudson Alexandre Glycério Rodrigues	28/10/1996	Contagem	13/1/2007	10 anos
Igor Guimarães Florêncio Pujoni	24/12/1990	Contagem	4/3/2007	16 anos
Leonardo Nascimento Guilherme	sem informação	Ponte Nova	20/1/2007	12 anos
Leonildo Nascimento Leandro	8/11/1995	Ponte Nova	20/1/2007	11 anos
Luana Benedita Rodrigues	26/6/1990	Belo Horizonte	31/8/2006	16 anos
Ludimila Araújo Lima	8/9/1993	Belo Horizonte	Sem informação	13 anos
Meiriane de Freitas	12/10/1995	Belo Horizonte	20/3/2007	11 anos

FONTE: www.desaparecidos.mg.gov.br ([consultas em 9/4/2007 e 1/8/2007](#))

Total: 74 crianças e adolescentes desaparecidos, com registro na Polícia Civil do Estado, nos anos de 2005 a 2007, sendo que 8 estão atualmente com mais de 18 anos de idade, mas eram adolescentes quando de seu desaparecimento.

1) Por Ano de Desaparecimento

2005: 7 (9,46%), sendo que 3 já estão com mais de 18 anos, atualmente.

2006: 26 (35,13%), sendo que 2 já estão com mais de 18 anos, atualmente.

2007: 34 (45,95%), sendo que 2 já estão com mais de 18 anos, atualmente.

Sem informação de data de desaparecimento: 7 (9,46%), sendo que 1 já está com mais de 18 anos, atualmente, e 2 não apresentam nenhuma informação.

Total: 74

2) Por Município

Belo Horizonte: 45 (60,81%), sendo que 4 já estão com mais de 18 anos, atualmente.	Santos Dumont: 1
Betim: 1, com mais de 18 anos, atualmente.	Sete Lagoas: 1, com mais de 18 anos, atualmente.
Campos Gerais: 1	Teófilo Otôni: 1, com mais de 18 anos, atualmente.
Contagem: 8 (10,81%)	Vespasiano: 3 (4,05%)
Janaúba: 1	Sem informações: 2
Januária: 1	Total: 74
Lagoa Santa: 1	
Matozinhos: 1	
Montes Claros: 2	
Ouro Preto: 1, com mais de 18 anos, atualmente.	
Ribeirão das Neves: 1	
Sabará: 1	
Santa Luzia: 2	

3) Por Idade Atual

Até 12 anos incompletos: 7 (9,46%)

Entre 12 e 18 anos: 57 (77,03%)

Maiores de 18 anos: 8 (10,81%)

Sem informação: 2 (2,70%)

Total: 74

Conclui-se, então, que dos 57 desaparecimentos de crianças e adolescentes, ocorridos a partir de 1º/1/2005 e registrados na Polícia Civil do Estado, constantes no site www.desaparecidos.mg.gov.br, em consulta realizada em 9/4/2007, 14 foram solucionados e 31 novos casos foram

registrados, totalizando 74 casos de crianças e adolescentes no Estado, ocorridos de 1º/1/2005 a 1º/8/2007, ainda sem solução.

- Publique-se. Arquive-se.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa - ofício solicitando informações acerca de providências tomadas por essa Agência sobre denúncia oferecida pela Quiral Química Ltda., de Juiz de Fora, a respeito da não-estabilidade do princípio ativo do produto docetaxel, comercializado no País por determinados laboratórios, o que permite o aparecimento de impurezas no medicamento que promovem resistência à morte de tumores cancerosos. Por oportuno, ressalte-se que o produto vem sendo adquirido por órgãos de saúde pública especialmente em Minas Gerais. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Domingos Sávio, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva .

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Adalclever Lopes, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Getúlio Neiva. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Getúlio Neiva.

- O Deputado Getúlio Neiva profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Paulo Guedes, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Paulo Guedes.

- O Deputado Paulo Guedes profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, tendo em vista que o assunto relevante que trataria neste Plenário, referente ao lançamento do ProJovem, programa que beneficiará 4.250.000 jovens em Minas Gerais, foi abordado na parte anterior da reunião, o "pinga-fogo", e que não há quórum para a continuação dos trabalhos, nós, da Bancada do PT e do Pcdob, estamos em processo de obstrução para tentar negociar uma ampliação de benefícios no projeto da educação, como reposicionamento dos servidores na carreira, para que o piso seja básico e não remuneratório; diminuição da idade de prioridade de pagamento de precatórios para 60 anos e instalação da CPI Carcerária. São esses os três pontos que a nossa líder, Deputada Elisa, e o Líder da Minoria, Deputado Paulo Guedes, estão negociando com o Deputado Mauri Torres. Mas não será necessária obstrução porque não há quórum para a votação de projetos. Portanto, abro mão da minha inscrição pelo art. 70.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvocando a reunião extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 6, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 8ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 10/7/2007

Às 9h15min, comparecem no Salão de Convenções da Associação Beneficente Cultural Esportiva de São Gotardo - Abcesg -, neste Estado, os Deputados Vanderlei Jangrossi, Chico Uejo e Antônio Carlos Arantes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Carlos Arantes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir as demandas do setor agropecuário do Alto Paranaíba, em especial das cadeias produtivas do alho, da cenoura e da horticultura, e a apreciar proposições da Comissão. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Maurício Bento da Silva, Fiscal Agropecuário, representando o Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Gilman Viana Rodrigues, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Helder Naves Torres, Superintendente Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando o Sr. José Carlos Carvalho, Secretário de Meio Ambiente; Dirceu Barbosa Caixeta, Delegado Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda, representando o Sr. Simão Cirineu Dias, Secretário de Fazenda; Paulo Uejo, Prefeito Municipal de São Gotardo; João Lúcio da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo; Fausto de Ávila, da Faemg; Alberto Ademar do Valle Júnior, Vice-Presidente da Ocemg; Nilton Yamagushi e Jorge Fukuda, do Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba - Padap; Hugo Shimada, Hamilton Mendes de Souza, Sílvia Suzuki Nishikawa, Wilson Titan e Ari Batista, da Associação dos Municípios do Alto Paranaíba - Amapar -, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Chico Uejo, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e passa à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Chico Uejo, Vanderlei Jangrossi e Antônio Carlos Arantes (8), em que solicitam ao Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a revisão do prazo de 6 para 36 meses estipulado nos termos de compromisso de averbação de reserva legal firmados com os produtores rurais da região do Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba - Padap; ao Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e ao Presidente da Epamig sejam firmadas parcerias com as universidades rurais do Estado a fim de estabelecer um consórcio de pesquisa e desenvolvimento para o Alto Paranaíba nas áreas de agropecuárias; aos Secretários de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e de Desenvolvimento Econômico e ao Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae-MG a promoção de um arranjo institucional que permita a criação de uma agência regional de desenvolvimento da agricultura e da agroindústria no Alto Paranaíba; seja realizada reunião conjunta desta Comissão com a do Trabalho, da Previdência e da Ação Social para discutir assuntos relacionados a questões trabalhistas no campo; ao Secretário de Estado de Fazenda sejam realizados estudos e tomadas providências visando à adequação das alíquotas de ICMS incidentes sobre a energia elétrica destinada à atividade produtiva rural, em especial à agricultura irrigada nas regiões do bioma cerrado; ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a criação da Unidade Regional Colegiada - URC -, do Alto Paranaíba; ao Secretário de Estado de Fazenda sejam realizados estudos e tomadas providências para aproveitar créditos de ICMS gerados na aquisição de insumos agropecuários em outros Estados da Federação; e sejam formulados apelos aos Ministros de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio; da Fazenda; da Casa Civil da Presidência da República; do Planejamento, Orçamento e Gestão; das Relações Exteriores;

da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e do Desenvolvimento Agrário; à Confederação Nacional da Agricultura - CNA - e à Federação da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Minas Gerais - Faemg - a renovação da taxa "antidumping" contra o alho importado da China, cujo processo encontra-se no Departamento de Defesa Comercial - Decom - do Ministério do Desenvolvimento de Indústria e Comércio. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2007.

Vanderlei Jangrossi, Presidente - Padre João - Getúlio Neiva - Chico Uejo.

ATA DA 22ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Segurança Pública NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 22/8/2007

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sargento Rodrigues, Paulo Cesar e Délio Malheiros, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes, e informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação é aprovado requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada reunião desta Comissão para, em audiência pública, discutir os Projetos de Lei nºs 1.040/2007, do Deputado Neider Moreira; e 1.310/2007, do Deputado Sargento Rodrigues. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2007.

Sargento Rodrigues, Presidente - Paulo Cesar - Leonardo Moreira.

ATA DA 19ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Cultura NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 28/8/2007

Às 15h02min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Gláucia Brandão e Maria Lúcia Mendonça e o Deputado Dimas Fabiano, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Gláucia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria Lúcia Mendonça, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.333/2007 (relatora: Deputada Maria Lúcia Mendonça) e 1.379/2007 (relatora: Deputada Rosângela Reis). Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.009/2007. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.176, 1.194 e 1.219/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento da Deputada Gláucia Brandão em que solicita seja realizada reunião com convidados, com vistas à apresentação da produção de conhecimento na área da cultura, que vem sendo desenvolvida nas universidades mineiras. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2007.

Gláucia Brandão, Presidente - Rosângela Reis.

ATA DA 20ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 29/8/2007

Às 9h20min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ademir Lucas, André Quintão, Chico Uejo e Inácio Franco, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ademir Lucas, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Chico Uejo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Jésus Magno da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Janaúba, e Amaury Henrique Salomão, da Defensoria Pública de Teófilo Otôni, publicados no "Diário do Legislativo" de 24/8/2007 e 23/8/2007, respectivamente. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada audiência pública com o fim de discutir o Projeto de Lei Complementar nº 27/2007; Dalmo Ribeiro Silva, em que pleiteia seja solicitado ao Diretor-Geral do Detran-MG a não-regulamentação do Decreto nº 44.546, de 2007, que trata do credenciamento de clínicas médicas e psicológicas, enquanto não for realizada audiência pública desta Comissão com o Secretário de Estado de Governo; Elmiro Nascimento (2), em que solicita seja encaminhado ao Detran-MG pedido de informações sobre clínicas médicas e psicológicas credenciadas; e seja solicitado ao Secretário de Estado de Governo agendamento de audiência com os membros desta Comissão para se discutirem os termos do Decreto nº 44.546, de 2007. Registra-se, neste momento, a presença do Deputado Elmiro Nascimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2007.

Elmiro Nascimento, Presidente - Inácio Franco - Ademir Lucas - Domingos Sávio - Chico Uejo - André Quintão.

ATA DA 21ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 29/8/2007

Às 10h2min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Fábio Avelar e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Ronaldo Magalhães. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício da Sra. Consuelo Ribeiro de Oliveira, da Gerência de Desenvolvimento e Apoio Técnico às Atividades Industriais da Feam, convidando os membros da Comissão para participarem da audiência pública no dia 5/9/2007, às 19 horas, no Centro de Convenções da Semec, no Município de Três Marias, para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA -, e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA -, elaborado para o empreendimento Barragem de

Rejeitos e Resíduos - Depósito Murici; dos Srs. Maurílio de Carvalho, Vice-Presidente da Associação da Imprensa do Sul de Minas - AIS/MG - e Diretor Artístico e Cultural da Associação de Voluntários SOS Mata Verde, solicitando apoio da Comissão aos projetos a serem desenvolvidos pelas duas instituições; e Dalto Favero Brochi, Subsecretário Executivo do Consórcio Intermunicipal ds Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Consórcio PCJ -, convidando os membros desta Comissão para participarem do simpósio Experiências em Gestão dos Recursos Hídricos por Bacia Hidrográfica, nos dias 3 a 6/12/2007, no Município de São Pedro, no Estado de São Paulo. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 261, 566, 346 e 529/2007 são retirados da pauta, a requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz, aprovado pela Comissão. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.395/2007 (relator: Deputado Sávio Souza Cruz). Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 941/2007. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados João Leite, em que solicita seja realizada audiência pública com a finalidade de conhecer e debater o projeto de construção de barragem no Rio Preto, no Município de São Gonçalo do Rio Preto, e os impactos ambientais da obra; Wander Borges, em que solicita seja realizada audiência pública para discutir as causas e os efeitos da poluição atmosférica no Município de Congonhas; e Sávio Souza Cruz, Wander Borges e Almir Paraca, em que pleiteiam seja solicitado ao IEF que promova os estudos técnicos e a delimitação cartográfica (memorial descritivo) da Serra da Calçada, de forma a subsidiar os trabalhos desta Comissão quanto à proposta contida no Projeto de Lei nº 1.304/2007, que propõe a incorporação daquela área ao Parque Estadual da Serra do Rola-Moça. A Presidência recebe os seguintes requerimentos, que serão votados oportunamente: do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja realizada audiência pública para debater o Pacto Verde ou Pacto de Sustentabilidade, proposto pela Associação Mineira de Silvicultura - AMS -; e do Deputado Wander Borges, solicitando seja realizada audiência pública para debater o Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais - ZEE-MG -, e suas influências no Plano Diretor Metropolitano. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2007.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Wander Borges - Rômulo Veneroso - Fábio Avelar - Padre João.

ATA DA 21ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 29/8/2007

Às 10h9min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Maria Lúcia Mendonça e Ana Maria Resende e os Deputados Deiró Marra, Carlin Moura, Vanderlei Jangrossi, Ruy Muniz e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Elisa Costa e os Deputados Weliton Prado e Inácio Franco. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Deiró Marra, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação dos seguintes projetos de lei em turno único, 1.377/2007 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Deiró Marra); no 2º turno, 224/2007 na forma do vencido em 1º turno (relatora: Deputada Ana Maria Resende); no 1º turno, 1.324/2007 com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça, registrando-se o voto contrário do Deputado Carlin Moura (relator: Deputado Deiró Marra); 742/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: Deputada Maria Lúcia Mendonça); 946/2007 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e com a Emenda nº 2, da Comissão de Educação (relatora: Deputada Ana Maria Resende); 1.046/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: Deputada Maria Lúcia Mendonça); 808/2007, aprovado parecer pela rejeição, registrando-se o voto contrário do Deputado Carlin Moura (relatora: Deputada Maria Lúcia Mendonça). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 827/2007 (relator: Deputado Deiró Marra); 918/2007 (relator: Deputado Carlin Moura); 1.213/2007 (relator: Deputado Vanderlei Jangrossi); 1.244/2007 (relatora: Deputada Ana Maria Resende); e 1.303/2007 (relator: Deputado Carlin Moura) que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 901, 914, 916, 925, 944, 945, 946, 947, 961, 962, 965, 983, 994, 995, 996, 997 e 1.000/2007. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 824, 1.073, 1.112, 1.192, 1.195, 1.245, 1.247, 1.248, 1.264 e 1.276/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Deiró Marra em que solicita seja realizada audiência pública no Município de Vazante para debater a situação de escolas daquela região; Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja realizada audiência pública para debater denúncias veiculadas pela imprensa, sobre irregularidades na execução do Programa Brasil Alfabetizado; Dinis Pinheiro solicitando seja realizado debate público no Plenário para discutir normas de educação alimentar nas escolas, principalmente no que concerne às crianças portadoras de Diabetes Tipo I; e Weliton Prado solicitando que esta Comissão ouça os convidados que menciona sobre o Projeto de Lei nº 1.324/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2007.

Deiró Marra, Presidente - Carlin Moura - Maria Lúcia Mendonça.

ATA DA 15ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 29/8/2007

Às 13h15min, comparecem no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova os Deputados Durval Ângelo, Luiz Tadeu Leite, João Leite e Ruy Muniz, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Padre João. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a realizar audiência pública para debater a situação da guarda dos presos na cadeia pública de Ponte Nova e obter esclarecimentos sobre a morte de 25 detentos, após tumulto nessa unidade prisional, ocorrido na madrugada do dia 23/8/2007. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Genilson Ribeiro Zeferino, Subsecretário de Administração Prisional da Secretaria de Estado de Defesa Social - Suap -; Alexandre França Campbell Penna, Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado; Wanderley José Miranda, Delegado de Polícia da Cadeia Pública da Comarca de Ponte Nova; Luiz Carlos Chartouni, Delegado Regional da Polícia Civil da Comarca de Ponte Nova; Sérgio de Castro Moreira dos Santos, Promotor de Justiça da Comarca de Ponte Nova; Bruno Viana Castro, advogado, representando o Presidente da 7ª Subseção da OAB de Ponte Nova; Luiz Eustáquio Linhares, Prefeito Municipal de Ponte Nova; Dênnis Mendonça Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova; José Anselmo Barroso Vasconcellos, Vereador, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Ponte Nova; Antônio Benedito de Araújo, Wagner Mol Guimarães, e Ana Maria Ferreira, Vereadores da Câmara Municipal de Ponte Nova; Carlos Henrique Perpétuo Braga, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça; Cláudia Aparecida Coimbra Alves, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponte Nova; e Padre Geraldo Francisco Leocádio, vigário episcopal, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra aos Deputados Luiz Tadeu Leite e Ruy Muniz, cada um por sua vez, autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo, Luiz Tadeu Leite, João Leite, Ruy Muniz (7) em que solicitam providências ao Governador do Estado para que se proceda a estudos, com vistas à apresentação de um projeto de lei que disponha sobre a indenização das

famílias dos 25 presos mortos na chacina ocorrida na cadeia pública de Ponte Nova, na madrugada do último dia 23/8/2007; para a imediata instalação de uma companhia do Corpo de Bombeiros Militar em Ponte Nova; para a reestruturação da PMMG e da polícia civil de Ponte Nova, com o aumento do efetivo e de equipamentos, e a implantação de uma companhia independente da PMMG nesse Município; ao Secretário de Estado de Defesa Social, para a implementação do Programa Fica Vivo em Ponte Nova e a implantação de unidade prisional nesse Município, para ser administrada pelo sistema Apac; ao Subsecretário de Administração Prisional, a elaboração de um plano emergencial de assistência aos detentos transferidos da cadeia pública de Ponte Nova, em razão da chacina ocorrida nessa unidade prisional, o qual preveja a visita dos familiares e o conhecimento da situação de saúde de cada um dos detentos, em parceria com a Câmara Municipal de Ponte Nova, com acompanhamento da Comissão, em reunião em 3/9/2007, na Câmara Municipal de Ponte Nova; ao Chefe da Polícia Civil do Estado, para o desmembramento da Delegacia de Crimes contra a Mulher e da Delegacia de Trânsito do complexo da Rua Felisberto Leopoldo (cadeia pública municipal), em Ponte Nova; Durval Ângelo, Luiz Tadeu Leite, Ruy Muniz e Padre João em que solicitam, para tomada de providências, o envio da cópia das notas taquigráficas da reunião à Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Ponte Nova, à Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Carcerário da Câmara dos Deputados, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado e à Promotoria de Justiça da Comarca de Ponte Nova; e Durval Ângelo em que solicita realização de reunião destinada a audiência pública em Contagem, em 4/9/2007, às 15 horas, para debater as desapropriações do Rodoanel. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2007.

Durval Ângelo, Presidente - João Leite.

ATA DA 8ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 30/8/2007

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Miranda, Bráulio Braz e Eros Biondini, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Sebastião Costa, Célio Moreira e Paulo Cesar. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bráulio Braz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o art. 23 da Lei Complementar nº 123, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Supersimples -, que veda a apropriação e a transferência de créditos relativos a impostos ou contribuições abrangidos pelo Simples Nacional, e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. João Israel Neiva, Superintendente de Comércio e Serviços, representando Márcio Araújo de Lacerda, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico; Antônio Jacinto Lemos, Assessor da Superintendência da Secretaria de Estado de Fazenda, representando Simão Cirineu Dias, Secretário de Estado de Fazenda; Adilson Rodrigues, Superintendente da Amis; e David Gonçalves de Andrade Silva, advogado da Amis, representando José Nogueira Soares Nunes, Presidente da Associação Mineira de Supermercados - Amis -; Sra. Scheilla Nery de Souza Queiroz, Presidente do Conselho da Pequena e Média Indústria; Sr. Pedro Parizi, Assessor Parlamentar da Fiemg, representando Robson Braga de Andrade, Federação das Indústrias de Estado de Minas Gerais - Fiemg -; e Sra. Viviane Goulart de Ornelas e Sr. Sebastião Moreira Santos, Assessores da Unidade de Políticas Públicas do Sebrae, representando Roberto Simões, Presidente de Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae - MG, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos do Deputado Vanderlei Miranda (2) em que solicita seja encaminhado ofício ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, solicitando-lhe providências para que se forme uma comissão para permitir que as microempresas e empresas de pequeno porte, optantes pelo Simples Nacional, possam fazer jus à apropriação e à transferência de créditos relativos a impostos ou contribuições; em que solicita sejam marcadas visitas às Comissões de Indústria e Comércio das Assembleias Legislativas, com a finalidade de discutir o Super Simples e os Simples Estaduais com ênfase no art. 23 da Lei Complementar nº 123. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2007.

Vanderlei Miranda, Presidente - Doutor Rinaldo - Eros Biondini.

ATA DA 16ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 30/8/2007

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Cecília Ferramenta (substituindo a Deputada Elisa Costa, por indicação da Liderança do PT) e os Deputados Sebastião Costa (substituindo o Deputado Lafayette de Andrada, por indicação do BSD), Inácio Franco (substituindo o Deputado Agostinho Patrús Filho, por indicação da Liderança do PV) e Célio Moreira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Suspende-se a reunião. Às 10h55min, são reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Agostinho Patrús Filho, Antônio Júlio, Elisa Costa, Lafayette de Andrada, Sebastião Helvécio, Carlin Moura, Domingos Sávio e Weliton Prado. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Zé Maia, o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.324/2007, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça, são apresentadas as Propostas de Emenda nºs 1 e 2, pelo Deputado Weliton Prado. O parecer tem a sua discussão adiada, atendendo-se a requerimento da Deputada Elisa Costa e dos Deputados Antônio, Lafayette de Andrada e Sebastião Helvécio, aprovado pela Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento dos Deputados Sebastião Helvécio e Zé Maia, em que solicitam seja realizada reunião para se debater o Decreto nº 44.270, de 2006, que regulamenta a Lei nº 14.130, de 19/12/2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado e dá outras providências. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Lafayette de Andrada - Elisa Costa - Sebastião Helvécio - Antônio Carlos Arantes.

ATA DA 9ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Saúde NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 30/8/2007

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Ruy Muniz e Célio Moreira (substituindo este ao Deputado Carlos Mosconi, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. O Deputado Carlos Pimenta, no exercício da Presidência, declara aberta a reunião nos termos do art. 120, inciso III, c/c o art. 125, do Regimento Interno, dá a ata por aprovada e solicita aos Srs. Deputados que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a dificuldade de os Municípios que não contam com trabalhos de médicos legistas obterem informações sobre a demora no atendimento de pedidos de autópsia e a dificuldade de o médico-

legista realizar seu trabalho com a falta do auxiliar de necrópsia. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. José Mauro de Moraes, Diretor do Instituto Médico- Legal; Anderson Muzzi, Chefe de Perícias no Morto do IML; Roberto Santos, 2º Secretário do Conselho Municipal de Saúde, e a Sra. Raquel Muniz, médica em Montes Claros e Diretora da Funorte, que são convidados a tomar assento à Mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Ruy Muniz, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Ruy Muniz (2), em que pleiteia sejam enviados ofícios ao Secretário de Estado de Defesa Social solicitando seja enviado a esta Casa projeto de lei que cria o cargo de Técnico em Necrópsia no quadro da Polícia Civil, seja realizado concurso tão logo o cargo seja criado, com a abertura de aproximadamente 16 vagas para o IML de Belo Horizonte e de 150 vagas para os postos do IML no interior de Minas, sejam contratados os seguintes profissionais, diante da deficiência de pessoal no IML de Belo Horizonte: 8 Assistentes Sociais, 10 Agentes Administrativos, 2 Enfermeiros, 16 Técnicos em Necrópsia para o IML de Belo Horizonte e 150 Técnicos em Necrópsia para o interior. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, do público em geral, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2007.

Carlos Mosconi, Presidente - Hely Tarquínio - Doutor Rinaldo.

ATA DA 16ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 30/8/2007

Às 10h15min, comparecem no Plenário da Câmara Municipal de Ituiutaba os Deputados Durval Ângelo e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é considerada aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a obter esclarecimentos sobre a atuação de milícias armadas nas Fazendas Cachoeirinha e São Vicente, no Triângulo Mineiro, tendo em vista a ocorrência de conflitos entre trabalhadores rurais sem-terra e a empresa MultiService. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Luis Carlos Martins Costa, Promotor de Justiça - Conflitos Agrários; Paulo Henrique Delicole e Fábio de Paula Carvalho, Promotores de Justiça da Comarca de Ituiutaba; Francisco Batista Rodrigo, Coordenador Regional do Movimento Popular dos Sem-Terra - MPST; Ivo Ferreira, Coordenador do Grupo Renascer - Contag; Lourenço Migliorni Fonseca Ribeiro, Juiz de Direito; e Willian Garcia Pinto Coelho, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Vitória; Romes Gouvêa Bastos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ituiutaba; Adalberto Abdo Martins, André Luiz Nascimento Vilela e Marcos Willian Almeida Drummond, Vereadores à Câmara Municipal de Ituiutaba; e Esdras Juvenal de Queiroz, advogado do MPST, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Não havendo proposição a ser apresentada, o Presidente tece as últimas considerações sobre o assunto em tela. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2007.

Durval Ângelo, Presidente - João Leite - Carlin Moura.

ATA DA 11ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 3/9/2007

Às 14h05min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Jangrossi, Antônio Carlos Arantes e Getúlio Neiva, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Antônio Júlio e Inácio Franco. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Getúlio Neiva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a proibição do comércio de aves vivas no Estado, estabelecida no Programa de Regionalização Avícola, implantado pelo IMA, e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios nº 2008/2007, do Deputado Federal Arlindo Chinaglia, Presidente da Câmara dos Deputados, publicado no "Diário do Legislativo" de 23/8/2007; ofício nº 9.216/2007, do Sr. Djalma Bastos de Moraes, Presidente da Cemig, publicado no "Diário do Legislativo" de 23/8/2007; fax nº 1.453/2007, da Sra. Maria das Graças Fontes, chefe de gabinete do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado no "Diário do Legislativo" de 24/8/2007. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Resolução nº 1.287/2007 no 2º turno (Deputado Vanderlei Jangrossi); Projeto de Lei nº 843/2007 em turno único (Deputado Chico Uejo); Projeto de Lei nº 1.410/2007 em turno único (Deputado Getúlio Neiva). A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir a Sra. Denise de Magalhães Viegas, fiscal federal de agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado, e os Srs. Pedro Luiz Ribeiro Hartung, Diretor técnico do IMA, representando o Secretário de Agricultura e o Diretor-Geral do IMA; Tarcísio Franco do Amaral, Presidente da Associação dos Avicultores de Minas Gerais - Avimig -; Lucas Augusto Soeiro Pinheiro, Presidente da Sociedade Mineira de Medicina Veterinária; Sérgio Luís Lima Monteiro, gerente de Defesa Sanitária Animal do IMA; Carlos Antônio Costa, representante da Granja Planalto, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra à Deputada Rosângela Reis e, a seguir, ao Deputado Antônio Carlos Arantes, autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.135, 1.216, 1.225, 1.238, 1.252, 1.253, 1.254 e 1.256/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Roberto Carvalho, em que solicita seja realizada audiência pública para analisar o Projeto de Lei nº 952/2007, em reunião conjunta com a Comissão de Meio Ambiente; Antônio Carlos Arantes, em que pleiteia seja solicitado ao IMA a concessão de prazo para a adequação dos estabelecimentos de produção e comercialização de aves às exigências estabelecidas na Portaria nº 783/2007 desse órgão; e Rosângela Reis, Vanderlei Jangrossi e Antônio Carlos Arantes, em que solicitam seja encaminhado apelo ao IMA para que promova campanha de esclarecimento e instrução dirigida aos produtores e comerciantes de aves com a finalidade de divulgar a Portaria nº 783/2007 e as providências necessárias à adequação desses estabelecimentos à referida norma. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de setembro de 2007.

Vanderlei Jangrossi, Presidente - Padre João - Antônio Carlos Arantes - Getúlio Neiva.

ATA DA 24ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 4/9/2007

Às 9h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gilberto Abramo, Neider Moreira, Sargento Rodrigues e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Vice-Presidente, Deputado Gilberto Abramo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Neider Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofício do Sr. Lindon Carlos Resende da Cruz, Prefeito Municipal de Nova Ponte, manifestando profundo repúdio ao Projeto de Lei Complementar nº 26/2007. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.476, 1.481, 1.487, 1.489, 1.498, 1.499, 1.504 e 1.507/2007 (Deputado Gilberto Abramo); 1.473, 1.480, 1.493, 1.497, 1.503/2007 e Projeto de Lei Complementar nº 28/2007 (Deputado Sebastião Costa); 1.478, 1.482, 1.488, 1.500, 1.505 e 1.508/2007 (Deputado Delvito Alves); 1.472, 1.474, 1.483, 1.491, 1.494 e 1.502/2007 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 1.475, 1.485, 1.496 e 1.509/2007 (Deputado Hely Tarquínio); 1.479, 1.484, 1.490 e 1.506/2007 (Deputado Sargento Rodrigues); 1.477, 1.486, 1.492 e 1.501/2007 (Deputado Neider Moreira); Projeto de Lei nº 1.447/2007 (Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição.). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o parecer pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 1.482/2007 (relator: Deputado Sargento Rodrigues, em virtude de redistribuição). São convertidos em diligência à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Urbano o Projeto de Lei Complementar nº 18/2007; à Secretaria de Estado de Fazenda, os Projetos de Lei nºs 681 e 1.447/2007 (Deputado Sebastião Costa); ao autor, o Projeto de Lei nº 1.442/2007; à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Projeto de Lei nº 1.481/2007; e ao Prefeito do Município de Cláudio, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e ao autor, o Projeto de Lei nº 1.479/2007. Após discussão e votação, são aprovados, no 1º turno, os pareceres pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade dos Projetos de Lei nºs 332, 1.408 e 1.428/2007 (relator: Deputado Sargento Rodrigues); 432/2007 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 996/2007 (relator: Deputado Neider Moreira, em virtude de redistribuição). É aprovado requerimento do Deputado Gilberto Abramo em que solicita seja o Projeto de Lei nº 618/2007 encaminhado à Mesa da Assembléia Legislativa para que examine a possibilidade de sua anexação ao Projeto de Lei nº 14/2007. O Projeto de Lei nº 728/2007 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Gilberto Abramo, aprovado pela Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos que solicitam sejam convertidos em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 1.450, 1.466, 1.467, 1.469, 1.471, 1.478, 1.491, 1.493, 1.498, 1.500 e 1.501/2007; à Seplag, o Projeto de Lei nº 1.487/2007; e à Delegacia Regional do Trabalho - DRT-MG o Projeto de Lei nº 1.358/2007. Neste momento, o Deputado Sargento Rodrigues tece comentários sobre o Projeto de Lei Complementar nº 27/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 4/9/2007, às 18h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo - Hely Tarquínio - Sebastião Costa.

ATA DA 17ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 4/9/2007

Às 14h14min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Zé Maia, Lafayette de Andrada, Sebastião Helvécio e Antônio Carlos Arantes, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Carlin Moura. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica que está aberto até o dia 24/9/2007 o prazo para o recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 1.530/2007. O Deputado Antônio Carlos Arantes retira-se da reunião. Registra-se a presença dos Deputados Agostinho Patrús Filho, Antônio Júlio, Domingos Sávio, Padre João e Weliton Prado. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Zé Maia, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.324/2007, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça, são apresentadas, pelo Deputado Weliton Prado, as propostas de emenda que receberam os nºs 2, 3 e 4. O Deputado Weliton Prado retira-se da reunião. Após discussão e votação é aprovado o parecer, salvo as propostas de emenda, registrando-se o voto contrário da Deputada Elisa Costa. Submetidas a votação, são rejeitadas as propostas de emenda, registrando-se o voto contrário da Deputada Elisa Costa e do Deputado Sebastião Helvécio. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2007.

Jayro Lessa, Presidente - Agostinho Patrús Filho - Sebastião Helvécio - Antônio Júlio - Lafayette de Andrada.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 25ª reunião Ordinária da mesa da Assembléia, a realizar-se às 17 horas do dia 10/9/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas, do dia 10/9/2007, destinada à comemoração dos 50 anos da Construtora Caparaó.

Palácio da Inconfidência, 6 de setembro de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.180/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado João Leite, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Instituto Beneficente Vida Nova, com sede no Município de Congonhas.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.180/2007 pretende declarar de utilidade pública o Instituto Beneficente Vida Nova, com sede no Município de Congonhas, que tem como finalidade primordial a melhoria da qualidade de vida dos moradores locais.

Para alcançar suas metas, implementa ações na áreas da saúde, da educação, da cultura, do esporte e do lazer, combate a fome e a pobreza, oferece cursos de capacitação profissional, visando à inserção de seus associados no mercado de trabalho, orienta sobre a preservação do meio ambiente, promove a defesa e a conservação do patrimônio histórico e artístico e atua na promoção da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.180/2007 em turno único.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2007.

Domingos Sávio, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.222/2007

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Arlem Santiago, o projeto de lei em tela tem por objetivo dar denominação a escola estadual situada no Município de São João da Ponte.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão, para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.222/2007 pretende dar o nome de Escola Estadual Maria Beltrão de Almeida à Escola Estadual Santo Antônio da Boa Vista, localizada no Município de São João da Ponte. Tal pretensão vem ao encontro de solicitação formulado pelo colegiado da referida escola, o qual, em reunião realizada em 7/9/2006, homologou pela unanimidade dos votos de seus membros a indicação do referido nome para denominar aquela unidade de ensino.

Cabe destacar que a homenageada, exemplo de cidadã, prestou relevantes serviços à comunidade de São João da Ponte. Como professora, colaborou com a formação de gerações de estudantes, neles deixando marcas de conhecimento e dignidade; além do mais, esteve sempre presente nos grupos de reflexões e estudos sobre educação, buscando aprimorar a qualidade do ensino.

Em reconhecimento ao seu trabalho, justa se torna a homenagem que lhe está sendo concedida.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.222/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 6 de setembro de 2007.

Carlin Moura, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.410/2007

Relatório

De autoria do Deputado Zé Maia, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Empreendedores Rurais da Comunidade Cachoeira e Região – ACC –, com sede no Município de Itapagipe.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.410/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Empreendedores Rurais da Comunidade Cachoeira e Região, com sede no Município de Itapagipe, que tem por objetivo o desenvolvimento de atividades que contribuam para o fomento e a racionalização do processo produtivo da agropecuária e que fortaleçam econômica e socialmente o homem do campo.

Além disso, desenvolve atividades nas áreas cultural, educacional e desportiva para seus associados, aos quais também fornece serviços médicos e odontológicos; combate a fome e a pobreza; presta assistência à criança, ao adolescente, às gestantes e aos idosos. Firma convênios com o poder público e com o setor privado para dar suporte às suas iniciativas, que têm o propósito de preservar o meio ambiente.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.410/2007 em turno único.

Sala das Comissões, 6 de setembro de 2007.

Getúlio Neiva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.412/2007

Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo

Relatório

De autoria do Deputado Eros Biondini, a proposição em epígrafe visa a instituir o Dia Estadual do Turista.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão, para deliberação em turno único, nos termos do art. 102, XIII, combinado com o art. 190, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.412/2007 pretende instituir o Dia Estadual do Turista, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de setembro.

O turismo é uma atividade econômica de importância crescente em nível global. As potencialidades desse segmento para dinamizar a economia e contribuir para o desenvolvimento de comunidades e regiões vêm sendo amplamente reconhecidas e estimuladas.

É indissociável a idéia do turismo como fonte de emprego e renda. O investimento político e econômico nessa indústria muito contribui para elevar o padrão social das comunidades, pois possibilita a expansão de oportunidades de trabalho.

Realizado de forma correta, o turismo funciona como catalisador do desenvolvimento sustentável, dinamiza a economia local, agregando renda à população envolvida, preserva e valoriza a cultura da comunidade e contribui para a conservação da natureza.

Minas Gerais possui características naturais, históricas e culturais de elevado potencial turístico, capazes de encantar qualquer visitante. Em consequência disso, são muitas as ações e iniciativas com o intuito de fomentar e desenvolver esse setor. Em cada Município ou região, as pessoas são incentivadas a valorizar suas características peculiares, criando diferenciais competitivos para que o turista se sinta atraído e motivado a retornar.

Um dos principais diferenciais para atrair e conquistar o turista é a capacitação das pessoas que lidam com ele. Nesse ponto, merece destaque a sensibilização da comunidade para a importância que o turista tem para sua cidade, sua região e seu Estado, e, em contrapartida, é fundamental o tratamento hospitaleiro daqueles que o recebem, para que se sinta bem acolhido, com simplicidade e carinho, como o faz o povo mineiro.

Diante dessas considerações, a proposta de se instituir o Dia Estadual do Turista é oportuna e meritória e deve ser aprovada por esta Casa.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.412/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2007.

Vanderlei Miranda, Presidente e relator - Eros Biondini - Doutor Rinaldo.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.445/2007

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em tela tem por objetivo dar denominação a escola estadual localizada no Município de Itaipé.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.445/2007 pretende dar o nome de Escola Estadual Professora Francisca Matos à escola estadual localizada na Rua Quinze de Novembro, nº 160, Bairro São Pedro, no Município de Itaipé.

O propósito do Governador do Estado vem ao encontro de solicitação do colegiado da referida escola, o qual, em reunião realizada em 4/6/2007, homologou pela unanimidade dos votos de seus membros a indicação do citado nome para denominá-la.

A Professora Francisca Matos desenvolveu, enquanto educadora, um trabalho digno das melhores referências no âmbito do ensino no Município e na região. Com sensibilidade e competência, lutou pela instalação definitiva do curso de ensino médio em Itaipé, capaz de formar os jovens que poderiam lutar por uma sociedade mais justa e promissora.

Deixando um legado que concorreu para a excelência da educação, torna-se merecedora do tributo que lhe está sendo outorgado.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.445/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 6 de setembro de 2007.

Vanderlei Jangrossi, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 709/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

A proposição em tela, decorrente do desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.110/2005, a requerimento do Deputado Padre João, tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Viçosa o imóvel que especifica.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 10/4/2007 e distribuída a esta Comissão, à qual compete examiná-la preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 709/2007 tem por escopo autorizar o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Viçosa imóvel constituído por terreno com área de 437m², situado na Praça Silviano Brandão, naquele Município, e registrado sob o nº 2.193, no Livro 3-E, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viçosa.

O referido bem foi doado ao Estado pela Câmara Municipal de Viçosa, em 1912, para que ali fosse construído prédio para abrigar o fórum e a cadeia pública municipal, o que de fato ocorreu.

Agora, a administração municipal pleiteia o retorno do imóvel a seu patrimônio, mas isso só pode ser efetivado por meio de doação, uma vez que o bem cumpriu a finalidade a que se destinava.

A transferência de domínio de bens públicos, embora para outro ente da Federação, é matéria subordinada ao art. 18 da Constituição do Estado, que exige a autorização específica do Poder Legislativo para sua efetivação. No plano infraconstitucional, o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública, reforça tal exigência, subordinando o contrato ao atendimento do interesse público.

Com relação a essa exigência, o parágrafo único do art. 1º da proposição em análise determina que o imóvel abrigará a Câmara Municipal de Viçosa, o Procon, o Sine e outros órgãos que prestam serviços à população.

Ainda em defesa do interesse coletivo, o art. 2º prevê que o imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Por fim, cabe ressaltar que o Substitutivo nº 1, apresentado ao final deste parecer, tem a finalidade de autorizar a doação do referido imóvel e adequar o texto à técnica legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 709/2007, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Viçosa o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Viçosa o imóvel constituído por terreno edificado, com área de 437m2 (quatrocentos e trinta e sete metros quadrados), situado na Praça Silviano Brandão, naquele Município, e registrado sob o nº 2.193 do Livro 3-E, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viçosa.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" deste artigo destina-se à instalação da Câmara Municipal de Viçosa e de órgãos que prestam serviços à população.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Sebastião Costa - Delvito Alves - Hely Tarquínio.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de RESOLUÇÃO Nº 1.287/2007

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De iniciativa desta Comissão, a proposição em tela tem por escopo aprovar, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica.

O projeto foi aprovado no 1º turno, tal como apresentado, e agora retorna a esta Comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, c/c o art. 102, IX, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Resolução nº 1.287/2007 tem por objetivo, de acordo com o estatuído no inciso XXXIV do art. 62 e § 6º do art. 247 da Constituição do Estado, aprovar a alienação de terra devoluta situada no lugar denominado Fazenda Cabeceira do Brejo, no Município de Montezuma, com área de 157,0642ha, em favor de Christiana Lemos Turza Ferreira.

De conformidade com os autos do processo, instruído pelo Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - Iter - MG -, a transferência de domínio de tal imóvel far-se-á em concordância com as exigências legais, atendendo, assim, ao objetivo de promover o bem-estar do homem que vive do trabalho da terra e fixá-lo no campo.

No tocante ao exame de possível repercussão financeira ou orçamentária decorrente da aprovação do projeto, afirmamos que ela inexistente, porquanto a alienação do imóvel dar-se-á na modalidade de compra preferencial, em que o beneficiário fará o pagamento de seu valor, acrescido dos emolumentos.

Conclusão

Em vista do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1.287/2007 no 2º turno.

Sala das Comissões, 6 de setembro de 2007.

Vanderlei Jangrossi, Presidente e relator - Padre João - Getúlio Neiva - Antônio Carlos Arantes.

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Sr. Roberto Simões, Presidente do Sebrae Minas, pelo transcurso do 35º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 900/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o nadador mineiro Rodrigo Castro por seu brilhante desempenho como atleta da equipe brasileira de natação e pela conquista da medalha de ouro na prova 400m medley nos Jogos Pan-Americanos 2007 (Requerimento nº 901/2007, do Deputado Paulo Cesar);

de congratulações com a ginasta Daniela Aleixo Leite, na pessoa de seu pai, Deputado João Leite Neto, pela brilhante participação no Pan Rio 2007, conquistando três medalhas de ouro e uma de bronze (Requerimento nº 914/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de aplauso à Escola Estadual Francisco Sá e à Escola Estadual Dom Joaquim Antônio Pimenta pelo excelente resultado obtido nas avaliações do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb (Requerimento nº 916/2007, do Deputado Deiró Marra);

de congratulações com a Instituição Casa Lar Estrela, na pessoa de sua Diretora, Sra. Maria Cristina Ferreira, pelo transcurso do 10º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 922/2007, do Deputado Jayro Lessa);

de pesar pelo falecimento do Sr. Belisário Cunha Pereira, ex-Prefeito Municipal de Peçanha, ocorrido em 6/8/2007, em Peçanha (Requerimento nº 931/2007, do Deputado Gustavo Valadares);

de congratulações com a UFMG por estar entre as cinco instituições brasileiras incluídas na lista das 508 melhores universidades do mundo (Requerimento nº 944/2007, da Deputada Ana Maria Resende);

de congratulações com a Universidade Federal de Viçosa - UFV - por sua classificação entre os cinco primeiros lugares, alcançada no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - Enade -, aplicado pelo Ministério da Educação (Requerimento nº 945/2007, do Deputado Délio Malheiros);

de congratulações com a Universidade Federal de Juiz de Fora pelo 3º lugar alcançado no Enade (Requerimento nº 946/2007, do Deputado Délio Malheiros);

de congratulações com a Universidade Federal de São João del Rei pela sua classificação no Enade (Requerimento nº 947/2007, do Deputado Délio Malheiros);

de congratulações com o IEF por ser considerado referência em preservação ambiental pela Secretaria do Meio Ambiente do Rio de Janeiro (Requerimento nº 951/2007, do Deputado Deiró Marra);

de congratulações com a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais pela passagem do Dia do Advogado (Requerimento nº 952/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Sebastião Antônio Camargo Rossi, Prefeito Municipal de Extrema, pela implantação da primeira escola em tempo integral no Estado (Requerimento nº 960/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Itajubá Tênis Clube pelo seu 48º aniversário (Requerimento nº 961/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Universidade Federal de Lavras pelo 10 anos do curso de Ciência da Computação (Requerimento nº 962/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Universidade Norte do Paraná pela passagem do seu 5º aniversário (Requerimento nº 965/2007, do Deputado Luiz Tadeu Leite);

de congratulações com a Associação Mineira de Silvicultura pela posse de sua nova diretoria executiva (Requerimento nº 976/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Associação dos Moradores do Bairro Belvedere pelo transcurso do 28º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 977/2007, do Deputado Gustavo Valadares);

de congratulações com a Ordem dos Advogados do Brasil pelo transcurso do Dia do Advogado (Requerimento nº 979/2007, do Deputado Gustavo Valadares); de aplauso ao "Jornal Fórum Econômico" pelo transcurso de seus 40 anos de fundação (Requerimento nº 980/2007, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com os atletas mineiros participantes dos Jogos Pan-Americanos (Requerimento nº 983/2007, do Deputado Carlin Moura);

de aplauso ao jornal "Belvedere e Condomínios de Nova Lima" pelo transcurso de seus quatro anos de fundação (Requerimento nº 988/2007, do Deputado Doutor Viana);

de apoio à transferência do tráfego aéreo do Aeroporto de Congonhas para o Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Requerimento nº 989/2007, do Deputado Eros Biondini e outros);

de congratulações com a Agência de Notícias dos Pobres pela iniciativa da divulgação de notícias para as pessoas de menor poder aquisitivo (Requerimento nº 992/2007, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com o Sr. Fabrício Mafra pela conquista de medalha de bronze na modalidade levantamento de peso, categoria 105 quilos, nos XV Jogos Pan-Americanos (Requerimento nº 994/2007, do Deputado Wander Borges);

de congratulações com a Sra. Anna Bárbara de Freitas Proietti, Presidente do Hemominas, por sua indicação para Conselheira da Fapemig (Requerimento nº 995/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. José Cláudio Junqueira Ribeiro, Presidente da Feam, por sua indicação para Conselheiro da Fapemig (Requerimento nº 996/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o escritor Luiz Edmundo Bonfim, professor da Universidade Vale do Rio Verde Três Corações, por ter sido homenageado no Dia do Escritor (Requerimento nº 997/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Luiz Carlos Motta Costa, Diretor-Presidente do "Diário do Comércio" por ter sido agraciado com a Medalha do Mérito do Transporte de Carga Mineiro - TRC-2007 (Requerimento nº 998/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Márcio Silva Basílio por sua indicação para Presidente da Fundação Cefetminas (Requerimento nº 1.000/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Valdez Maranhão por sua posse como Presidente da Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos de Minas Gerais (Requerimento nº 1.001/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Município de Campanha, nas pessoas dos Srs. Paulo César Ferreira Ayres Júnior e Hamilton Pires de Rezende, respectivamente, Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal desse Município, pelo centenário de criação da Diocese de Campanha (Requerimento nº 1.009/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de apelo ao Plenário do Copam com vistas a que se manifeste favoravelmente à aplicação integral dos recursos financeiros provenientes da medida de compensação ambiental relacionados à expansão da mina de ouro da Rio Paracatu Mineração, no Município de Paracatu, mantendo-se o montante destinado ao Parque Clarismundo Xavier, aplicando-se o restante na criação de uma unidade de proteção integral (Requerimento nº 1.027/2007, da Comissão de Meio Ambiente).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 3/9/07, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete da Deputada Ana Maria Resende

exonerando, a partir de 10/9/07, Adriana Cristina de Carvalho do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

exonerando, a partir de 10/9/07, Adriano de Abreu Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

exonerando, a partir de 10/9/07, José Carlos Caldeira da Silva do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 8 horas;

nomeando Adriana Cristina de Carvalho para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 8 horas;

nomeando José Carlos Caldeira da Silva para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

nomeando Wellington de Assunção Costa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

Gabinete do Deputado Irani Barbosa

exonerando, a partir de 10/9/07, Alberto Antônio de Oliveira Almeida do cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão VL-55, 8 horas;

exonerando, a partir de 10/9/07, Archimínio Antonio de Oliveira Almeida do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

exonerando, a partir de 10/9/07, Consuelo Maria de Assis do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão VL-41, 8 horas;

exonerando, a partir de 10/9/07, Marisa Amorim Lobo do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão VL-41, 8 horas;

nomeando Alberto Antônio de Oliveira Almeida para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão VL-41, 8 horas;

nomeando Archimínio Antonio de Oliveira Almeida para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas;

nomeando Consuelo Maria de Assis para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas;

nomeando Marisa Amorim Lobo para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas.

Gabinete da Deputada Maria Lúcia Mendonça

exonerando, a partir de 10/9/07, Oliveiros Heleno Metre Pinto do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;

nomeando Heloisa Helena Barros Giacomini para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas.

Gabinete do Deputado Ronaldo Magalhães

exonerando, a partir de 10/9/07, Heloisa Helena Barros Giacomini do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;

nomeando Oliveiros Heleno Metre Pinto para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Adriano de Abreu Silva para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do

BSD;

nomeando Edson Rodrigues para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

nomeando Fabian Ricardo Schettine para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria.

Nos termos do disposto na Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral desta Secretaria, c/c Resolução nº 5.086, de 31/8/90 e tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso III do artigo 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, a partir de 15/3/93, o servidor Ivan Soares de Oliveira, matrícula 1.385/4, no cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, padrão AL-43, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, ficando retificado o Ato da Mesa publicado no Minas Gerais de 21/4/93.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2007

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 24/9/2007, às 10h30min, pregão eletrônico, do tipo menor preço global, tendo por finalidade a aquisição de material de telefonia.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário das 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste último caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2007.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2007

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 20/9/2007, às 14h30min, pregão eletrônico, do tipo menor preço global, tendo por finalidade a aquisição de impressoras e suprimentos de informática.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário das 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste último caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2007.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Linear Equipamentos Eletrônicos S.A. Objeto: ADT/29/2007 - Prestação de serviços especializados de manutenção e assistência técnica em retransmissores das estações repetidoras do sinal da TV Assembléia e de manutenção corretiva. Objeto do aditamento: prorrogação contratual excepcional. Vigência: 90 dias a partir de 2/4/2007 ou até findo o processo licitatório.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Linear Equipamentos Eletrônicos Ltda. Objeto: ADT/30/2007 - Prestação de serviços especializados de manutenção e assistência técnica em retransmissores das estações repetidoras do sinal da TV Assembléia e de manutenção corretiva. Objeto do aditamento: prorrogação contratual excepcional. Vigência: 90 dias a partir de 2/4/2007 ou até findo o processo licitatório.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Contato Produções e Radiodifusão Ltda. Objeto: ADT/15/2007 - Prestação de serviços especializados de manutenção e assistência técnica para 49 repetidores do sinal da TV Assembléia, e de manutenção corretiva inicial nos equipamentos que menciona. Objeto do aditamento: prorrogação contratual excepcional. Vigência: 90 dias a partir de 5/3/2007 ou até que se ultime o procedimento licitatório objetivando a contratação de outra empresa para prestar os serviços previstos no contrato original, o que ocorrer primeiro.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Linear Equipamentos Eletrônicos Ltda. Objeto: ADT/31/2007 - Prestação de serviços especializados de manutenção e assistência técnica em retransmissores das estações repetidoras do sinal da TV Assembléa e de manutenção corretiva. Objeto do aditamento: prorrogação contratual excepcional. Vigência: 90 dias a partir de 2/4/2007 ou até findo o processo licitatório.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Danka do Brasil Ltda. Objeto: prestação de serviços de cópias reprográficas. Objeto deste aditamento: 1ª prorrogação. Vigência: 12 meses entre 29/9/2007 e 29/9/2008. Dotação Orçamentária: 33903900.